



MINISTÉRIO DA FAZENDA

RESULTADO DO TESOURO NACIONAL

Brasília, agosto/2004

MINISTRO DA FAZENDA

Antônio Palocci Filho

SECRETÁRIO-EXECUTIVO

Bernard Appy

SECRETÁRIO DO TESOURO NACIONAL

Joaquim Vieira Ferreira Levy

CHEFE DE GABINETE

Paulo Márcio Neves Rodrigues

SECRETÁRIOS-ADJUNTOS

Almério Cançado de Amorim

Jorge Khalil Miski

José Antônio Gragnani

Tarcísio José Massote de Godoy

COORDENADOR-GERAL DE ESTUDOS ECONÔMICO-FISCAIS

Cleber Ubiratan de Oliveira

EQUIPE

Alex Pereira Benício

Aline Dieguez Barreiro de Meneses Silva

Bento André de Oliveira

Fabiana Magalhães Rodopoulos

Fabio Pereira Simoni da Silva

José Cordeiro Neto

Lindemberg de Lima Bezerra

Paula Bicudo Magalhães

O RESULTADO DO TESOURO NACIONAL é uma publicação mensal da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), elaborada pela Coordenação-Geral de Estudos Econômico-Fiscais.

É permitida a reprodução total ou parcial do conteúdo desta publicação desde que mencionada a fonte.

Distribuição:

(61) 412-3970/3971

Informações:

Tel: (61) 412-2203

Fax: (61) 412-1700

Correio Eletrônico: cesef.df.stn@fazenda.gov.br

Home Page: <http://www.tesouro.fazenda.gov.br>

Ministério da Fazenda
Esplanada dos Ministérios, bloco "P", 2^o andar
70048-902 - Brasília-DF

Para assegurar a tempestividade e atualidade do texto, a revisão desta publicação é necessariamente rápida, razão pela qual podem subsistir eventuais erros.

ISSN 1519-2970

Referência bibliográfica

BRASIL. Secretaria do Tesouro Nacional. Resultado do Tesouro Nacional. Brasília: STN, v. 10, n. 7, jul. 2004. 34 p. Mensal. ISSN 1519-2970.

Resultado do Tesouro Nacional / Secretaria do Tesouro Nacional. – vol. 1, n. 1 (1995)- . – Brasília : STN, 1995- .

Continuação de: Demonstrativo da execução financeira do Tesouro Nacional.

ISSN 1519-2970

1.Finanças Públicas 2.Tesouro Nacional 3.Fazenda Pública I. Brasil. Secretaria do Tesouro Nacional

RESULTADO FISCAL DO GOVERNO CENTRAL

Em julho, o Governo Central (Tesouro Nacional, Previdência Social e Banco Central) registrou superávit primário de R\$ 3,6 bilhões, contra R\$ 5,7 bilhões no mês anterior. O superávit primário do Tesouro Nacional foi de R\$ 5,9 bilhões, ao passo que a Previdência Social (RGPS) e o Banco Central registraram déficits de R\$ 2,3 bilhões e R\$ 18,1 milhões, respectivamente. Destacam-se no mês os pagamentos referentes a férias e adiantamento da gratificação natalina dos servidores públicos do Poder Executivo, o aumento nos gastos com custeio e capital, e transferências adicionais aos governos regionais no âmbito do Fundo de Compensação de Exportações. Essas despesas adicionais foram parcialmente compensadas pelo incremento sazonal nas receitas do Tesouro Nacional.

Em julho, o superávit primário do Governo Central foi de R\$ 3,6 bilhões; nos sete primeiros meses do ano o superávit acumulado atingiu R\$ 38,0 bilhões, que equivalem a 4,02% do PIB estimado.

TABELA 1
RESULTADO PRIMÁRIO DO GOVERNO CENTRAL (*)
BRASIL, 2003-2004

DISCRIMINAÇÃO DO RESULTADO	R\$ milhões			
	JUN 2004	JUL 2004	JAN-JUL 2003	JAN-JUL 2004
I. RECEITA TOTAL	33.622,6	35.099,7	203.398,8	236.410,6
I.1. Receitas do Tesouro	25.624,0	27.496,8	161.055,2	185.787,8
I.1.1 Receita Bruta	28.027,8	29.432,6	165.655,9	193.332,4
I.1.2. (-) Restituições	-2.403,9	-1.935,8	-4.600,7	-7.544,6
I.1.3. (-) Incentivos Fiscais	0,0	0,0	0,0	0,0
I.2. Receitas da Previdência Social	7.899,9	7.509,3	41.760,6	49.984,2
I.3. Receitas do Banco Central	98,7	93,7	583,0	638,6
II. TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E MUNICÍPIOS	4.210,9	5.316,6	36.097,9	38.193,0
III. RECEITA LÍQUIDA TOTAL (I-II)	29.411,8	29.783,1	167.300,9	198.217,6
IV. DESPESA TOTAL	23.727,0	26.142,5	135.203,9	160.237,5
IV.1. Pessoal e Encargos Sociais	6.888,8	7.913,6	44.791,7	47.849,6
IV.2. Benefícios Previdenciários	9.789,1	9.773,9	53.849,8	64.561,5
IV.3. Custeio e Capital	6.872,5	8.295,9	35.549,6	46.749,2
IV.3.1. Despesa do FAT	648,3	1.193,6	4.233,5	5.129,5
IV.3.2. Subsídios e Subvenções Econômicas	-1,2	310,4	1.362,4	1.798,4
IV.3.3. LOAS/RMV (1)	803,9	806,1	2.434,2	4.712,1
IV.3.4. Outras Despesas de Custeio e Capital	5.421,6	5.985,9	27.519,4	35.109,2
IV.4. Transferência do Tesouro ao Banco Central	50,9	47,3	328,5	326,8
IV.5. Despesas do Banco Central	125,7	111,8	684,3	750,4
V. RESULTADO PRIMÁRIO GOVERNO CENTRAL (III - IV+V)	5.684,7	3.640,6	32.097,0	37.980,1
V.1. Tesouro Nacional	7.600,8	5.923,3	44.287,6	52.669,2
V.2. Previdência Social (RGPS) (2)	-1.889,1	-2.264,7	-12.089,2	-14.577,3
V.3. Banco Central (3)	-27,0	-18,1	-101,3	-111,8
VIII. RESULTADO PRIMÁRIO/PIB			3,77%	4,02%

(*) Dados revisados, sujeitos a alteração. Não inclui receitas de contribuição do FGTS e despesas com o complemento da atualização monetária, conforme previsto na Lei Complementar nº 110/2001.

(1) Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS) e Renda Mensal Vitalícia (RMV) são benefícios assistenciais pagos pelo Governo Central. Até 2003, RMV estava sendo considerada como benefício previdenciário, integrando o resultado da Previdência Social. A partir de janeiro deste ano passou a ser computado juntamente com LOAS, integrando o resultado do Tesouro Nacional.

(2) Receita de Contribuições menos Benefícios Previdenciários.

(3) Despesas administrativas líquidas de receitas próprias (inclui transferência do Tesouro Nacional).

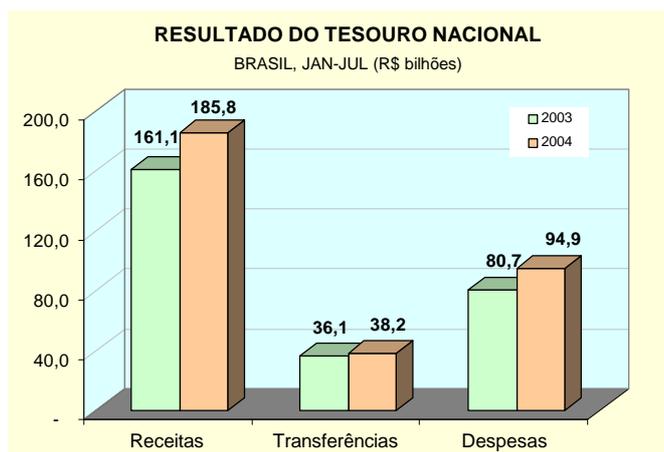
PRINCIPAIS VARIAÇÕES ACUMULADO: 2004/2003	
DISCRIMINAÇÃO	%
Receitas	16,2%
Tesouro	15,4%
Previdência	19,7%
Transferências	5,8%
Receita Líquida	18,5%
Despesas	18,5%
Benefícios	19,9%
Pessoal	6,8%
Custeio e Capital	31,5%

No ano, o superávit primário do Governo Central acumula R\$ 38,0 bilhões, equivalente a 4,02% do PIB estimado para o período, contra R\$ 32,1 bilhões realizados em igual período de 2003, ou cerca de 3,77% do PIB. Esse incremento no superávit primário foi contemporâneo ao avanço dos gastos em

áreas sociais, como a LOAS (93,6%), abono e seguro desemprego (22,6%), subsídio a agricultores familiares – Pronaf (51,6%) e à habitação – PSH (86,8%).

As receitas em 2004 beneficiaram-se de efeitos transitórios de algumas medidas tributárias, além da cobrança da Cofins na importação. Em relação ao mês anterior, a arrecadação de julho foi influenciada ainda por fatores sazonais, como o pagamento pelos contribuintes da primeira cota ou cota única do IRPJ e da CSLL – referente à apuração do período de abril a junho – e o recolhimento trimestral da parcela referente à participação especial pela exploração de petróleo e gás natural. As recentes medidas para estimular o investimento e a poupança de longo prazo, o desenvolvimento do mercado de capitais e o estímulo ao comércio exterior, por outro lado, deverão arrefecer o ritmo de arrecadação nos próximos meses, o que, conjugado com a sazonalidade do gasto e restituições de imposto, deverá se refletir em redução do resultado primário no segundo semestre do ano.

RESULTADO DO GOVERNO CENTRAL BRASIL, JAN-JUL (% PIB)		
DISCRIMINAÇÃO	2003	2004
Tesouro Nacional	5,20%	5,58%
Previdência Social	-1,42%	-1,54%
Banco Central	-0,01%	-0,01%
Governo Central	3,77%	4,02%

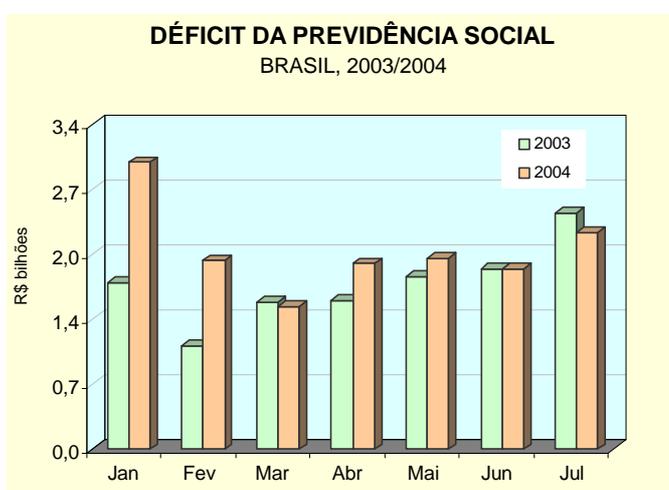


No ano, as transferências a estados e municípios totalizaram R\$ 38,2 bilhões, superando em R\$ 2,1 bilhões o registrado nos sete primeiros meses de 2003. Como proporção do PIB, houve redução de cerca de 0,19 ponto percentual nos repasses, o que pode ser atribuído a vários fatores, dentre eles a queda da arrecadação do IRRF-Rendimentos do Capital na esteira da redução dos juros e queda dos repasses de *royalties* e participação especial pela exploração de petróleo. Por outro lado, recentes medidas propostas pelo Governo aumentaram as transferências nos primeiros sete meses de 2004 em mais de R\$ 1,0 bilhão, refletindo R\$ 668,9 milhões adicionais devidos à partilha da arrecadação da CIDE-Combustíveis introduzida pela Emenda Constitucional nº 42/2003 (regulamentada pela Lei nº 10.866/2004) e R\$ 525,0 milhões de incremento no auxílio financeiro aos governos regionais para fomentar as exportações pela desoneração do ICMS (Medida Provisória nº 193, de 24/05/2004).



Até julho, as despesas do Tesouro Nacional atingiram R\$ 94,9 bilhões, perfazendo 10,1% do PIB, contra 9,5% registrado em igual período de 2003. Esse comportamento deveu-se, principalmente, à menor expectativa de aumento do gasto da previdência em 2004 *vis-à-vis* 2003, que permitiu uma execução menos restritiva do Orçamento Fiscal, inclusive no tocante a despesas discricionárias. As despesas do Tesouro também foram aumentadas pela inclusão, em 2004, da despesa com a Renda Mensal Vitalícia (RMV) nesta rubrica. Estes desdobramentos estão previstos na programação financeira estabelecida nos decretos de programação financeira, e são consistentes com a meta de superávit primário para o ano.

As despesas do Tesouro Nacional corresponderam a 10,1% do PIB, ficando 0,6 ponto percentual superior à verificada em igual período de 2003.



Em 2004, o RGPS acumulou déficit de R\$ 14,6 bilhões, 20,6% superior ao resultado de idêntico período do ano passado. Como proporção do PIB estimado, o déficit do RGPS passou de 1,42% do PIB em 2003 para 1,54% em 2004.

Por fim, o RGPS apresentou déficit de R\$ 14,6 bilhões este ano, contra R\$ 12,1 bilhões no mesmo período de 2003. O aumento do déficit previdenciário explica-se em grande parte pelos reflexos a partir de abril e maio de 2003 do pique inflacionário experimentado em 2002 – traduzidos por um aumento de aproximadamente 20% nos benefícios da previdência social. Além disso, o pagamento pelos tribunais de pequenas causas das sentenças referentes a reajustes das aposentadorias tem contribuído para ampliar o déficit em 2004.

Em junho de 2004, a receita bruta do Tesouro Nacional totalizou R\$ 29,5 bilhões, R\$ 1,4 bilhão a mais que em junho.

Receitas do Tesouro em relação ao mês anterior

No âmbito das receitas administradas pela Secretaria da Receita Federal (SRF), destacam-se os pagamentos da primeira cota ou cota única do IRPJ e CSLL, em julho, referente à apuração trimestral encerrada em junho, resultando em R\$ 2,1 bilhões de arrecadação a mais que no mês anterior. Em contrapartida, houve redução principalmente na arrecadação dos seguintes tributos: i) Cofins

**RECEITAS DO TESOURO NACIONAL
BRASIL, (R\$ milhões)**

DISCRIMINAÇÃO	JUN	JUL
Impostos	11.093,0	12.011,4
Imposto de Renda	7.894,3	8.730,3
IPI	1.870,5	2.017,5
Outros	1.328,2	1.263,6
Contribuições	14.228,4	13.732,2
Cofins	7.186,5	6.356,5
CPMF	2.393,1	2.050,2
CSLL	1.187,8	2.074,0
Cide - Combustíveis	596,8	590,9
Outras	2.864,2	2.660,5
Demais	2.706,4	3.689,1
Cota parte	613,8	1.841,1
Diretamente Arrecadada	757,6	795,9
Dividendos da União	304,7	12,3
Refis e Paes	289,0	277,3
Outras	741,4	762,4
Total Bruto	28.027,8	29.432,6

(R\$ 829 milhões) e PIS/Pasep (R\$ 172 milhões) que decorreram de compensações realizadas no mês, em virtude de recolhimentos efetuados a maior em períodos anteriores; ii) CPMF (R\$ 343 milhões) e IRRF (R\$ 277 milhões) provenientes do número de semanas de fato gerador em julho (quatro) em relação a junho (cinco).

As demais receitas do Tesouro apresentaram incremento de R\$ 982,6 milhões (36,3%), resultante principalmente da arrecadação da cota-parte de compensação financeira pela exploração de petróleo e gás natural, em função do recolhimento trimestral da parcela referente à participação especial.

Receitas do Tesouro em relação ao ano anterior

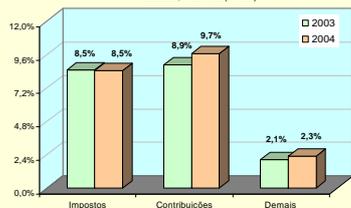
**RECEITAS DO TESOURO NACIONAL
BRASIL, JAN-JUL (% PIB)**

DISCRIMINAÇÃO	2003	2004
Impostos	8,50%	8,46%
Imposto de Renda	6,35%	6,28%
IPI	1,29%	1,32%
Outros	0,87%	0,85%
Contribuições	8,87%	9,69%
Cofins	3,86%	4,52%
CPMF	1,58%	1,55%
CSLL	1,14%	1,25%
Cide - Combustíveis	0,49%	0,47%
Outras	1,80%	1,90%
Demais	2,07%	2,32%
Cota parte	0,86%	0,76%
Diretamente Arrecadada	0,61%	0,64%
Dividendos da União	0,23%	0,31%
Refis e Paes	0,11%	0,21%
Outras	0,26%	0,41%
Total Bruto	19,44%	20,48%

De janeiro a julho de 2004, as receitas brutas do Tesouro Nacional totalizaram R\$ 193,3 milhões, contra R\$ 165,7 milhões no mesmo período do ano anterior. Esse crescimento está associado ao desempenho da arrecadação da Cofins, que apresentou aumento de 0,66 ponto percentual do PIB, explicado pelos seguintes fatores: i) aumento da alíquota das entidades financeiras, de 3% para 4%, a partir de setembro de 2003; ii) retenção na fonte de Cofins referente a pagamentos efetuados a empresas prestadoras de serviços, conforme Lei nº 10.833/2003, com reflexos positivos no aumento da eficiência da arrecadação e combate à sonegação, e iii) incorporação na base de cálculo da Cofins (não-cumulativa) dos insumos importados.

Verificou-se, também: i) recolhimento adicional do IRPJ e da CSLL em decorrência da arrecadação relativa à declaração de ajuste das instituições financeiras em 2004 referente ao ano calendário de 2003; ii) retenção na fonte da CSLL relativa a pagamentos efetuados pelas empresas prestadoras de serviços; e iii) alteração da base de cálculo da CSLL por estimativa (que passou de 12% para 32% da receita bruta) paga pelas empresas prestadoras de serviço (efetiva a partir da arrecadação de outubro de 2003), consoante Lei nº 10.684/2003.

As demais receitas do Tesouro Nacional totalizaram R\$ 21,9 bilhões até junho deste ano, contra R\$ 17,6 bilhões em igual período do ano anterior. Verificou-se o incremento de R\$ 1,1 bilhão na rubrica "Refis e Paes", com destaque para o Parcelamento Especial (Paes), que entrou em vigor a partir em junho de 2003, conforme Lei nº 10.864/2003. As receitas próprias elevaram-se em R\$ 809,3 milhões, em decorrência, em grande parte, do aumento no recolhimento da taxa de fiscalização dos serviços da Anatel em abril deste ano. Por sua vez, os dividendos pagos à União atingiram R\$ 2,9 bilhões, mostrando-se superiores em R\$ 887,3 milhões em relação a 2003. Os principais ingressos no primeiro semestre de 2004 foram provenientes da Petrobras (R\$ 1,9 bilhão), Banco do Brasil (R\$ 316,4 milhões) e BNDES (R\$ 264,9 milhões).

**RECEITA BRUTA DO TESOURO NACIONAL
BRASIL, JAN-JUL (% PIB)**


Em julho, as transferências a estados e municípios totalizaram R\$ 5,3 bilhões, contra R\$ 4,2 bilhões em junho, apresentando crescimento de 26,3%. Destacam-se no mês as transferências referentes à desoneração do ICMS, que apresentaram incremento de R\$ 525,0 milhões, decorrentes do repasse referente ao período de janeiro a julho (R\$ 75,0 milhões por mês) para fomentar as exportações dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, consoante a Medida Provisória nº 193, de 24/05/2004.

Transferências a Estados e Municípios

Boxe 1 - Incentivo ao Fomento da Atividade Exportadora do País

A Medida Provisória nº 193, de 24 de junho de 2004, autorizou a União a prestar auxílio financeiro aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, com o objetivo de fomentar as exportações do País, por meio da efetiva manutenção e aproveitamento do crédito do ICMS a que se refere o art. 155 § 2º, inciso X, "a" da Constituição. O referido inciso teve redação modificada pela Emenda Constitucional nº 42, de 19/12/2003, preceituando que o ICMS não incidirá sobre operações que destinem mercadorias para o exterior, nem sobre serviços prestados a destinatários no exterior, e que está assegurada a manutenção e o aproveitamento do montante do imposto cobrado nas operações e prestações anteriores.

Para compensar essa desoneração do ICMS, a Lei Orçamentária para o exercício de 2004 previu dotação para transferência a Estados, Distrito Federal e Municípios para o Fundo de Compensação de Exportações/Nacional. Foi editada a Medida Provisória nº 193/2004, propondo o cancelamento parcial da dotação para o Fundo de Compensação de Exportações e a concomitante abertura de crédito extraordinário no valor de R\$ 900 milhões a títulos de auxílio financeiro aos estados, viabilizando as transferências até que constituído o mencionado fundo.

O repasse desse montante ocorrerá na razão de um doze avos a cada mês, sendo que do recurso que cabe a cada Estado, a União entregará ao próprio Estado 75% e aos seus Municípios, 25%.

As transferências da CIDE - destinadas principalmente a investimentos por parte dos Estados e Municípios na malha viária - totalizaram em julho R\$ 254,8 milhões, correspondendo ao aumento de R\$ 246,1 milhões em relação ao mês anterior. Esse aumento decorrente do repasse trimestral de 25% dos recursos contabilizados a título de CIDE (Lei nº 4.866, de 04/05/2004), reforçando os gastos diretos da União na infra-estrutura de transportes efetuados por meio do OGU.

As transferências constitucionais apresentaram aumento de R\$ 138,7 milhões em relação ao mês anterior, decorrente dos crescimentos verificados nas arrecadações do IRPJ (47,61%) e IPI (7,86%).

As demais transferências apresentaram aumento de R\$ 195,9 milhões, devido ao repasse do salário-educação no montante de R\$ 220,9 milhões, decorrente da sazonalidade bimestral, e do Fundef (R\$ 44,7 milhões), este resultante do repasse, no mês de julho, de 45% da estimativa de complementação anual, conforme determina o §8º, do art. 3º do Decreto 2.264, de 27/05/1997,

TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E MUNICÍPIOS BRASIL, 2004 (R\$ milhões)		
DISCRIMINAÇÃO	JUN	JUL
Constitucionais (IR, IPI e outros)	3.331,5	3.470,2
Constitucionais (CIDE-Combustíveis)	8,7	254,8
Desoneração do ICMS	283,3	808,3
Demais	587,3	783,2
Total	4.210,9	5.316,6

TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E MUNICÍPIOS BRASIL, 2004 (R\$ milhões)		
DISCRIMINAÇÃO	JUN	JUL
Constitucionais (IR, IPI e outros)	3.331,5	3.470,2
Constitucionais (CIDE-Combustíveis)	8,7	254,8
Desoneração do ICMS	283,3	808,3
Demais	587,3	783,2
Total	4.210,9	5.316,6

COMPORTAMENTOS DAS TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E MUNICÍPIOS BRASIL, JAN-JUL (R\$ milhões)		
ARRECADAÇÃO		
	2003	2004
IPI	10.079	11.728
IR	50.254	53.534
VALORES DISTRIBUÍDOS		
FPE	13.036	14.038
FPM	13.642	14.691
IPI-Exportação	1.008	1.173
APLICAÇÃO DE PERCENTUAIS		
FPE	21,5%	21,5%
FPM	22,5%	22,5%
IPI-Exportação	10,0%	10,0%

compensado, em parte, pela queda na arrecadação de *royalties* pela exploração de petróleo e gás natural (R\$ 71,4 milhões).

De janeiro a julho de 2004, as transferências a estados e municípios totalizaram R\$ 38,2 bilhões, incremento de R\$ 2,1 bilhões (5,8%) em relação a igual período do ano anterior. O crescimento nominal das transferências está associado principalmente ao aumento das transferências constitucionais (R\$ 2,0 bilhões) e as transferências da CIDE (R\$ 668,9 milhões), estas sem contrapartida em 2003.

Despesas do Tesouro em relação ao mês anterior

As despesas do Tesouro totalizaram R\$ 16,3 bilhões em julho, contra R\$ 13,8 bilhões no mês anterior. O acréscimo de R\$ 2,4 bilhões (17,7%) pode ser explicado, principalmente, pelo aumento da despesa com custeio e capital (R\$ 1,4 bilhão) e pessoal e encargos sociais (R\$ 1,0 bilhão). Para estas últimas, contribuiu o adiantamento de parcela do décimo-terceiro salário (Gratificação Natalina) aos servidores públicos federais do Poder Executivo.

A variação das despesas de custeio e capital refletiu o aumento em uma série de despesas, incluindo o Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT) e subsídios e subvenções econômicas, assim como outras despesas de custeio e capital. Os gastos com Lei Orgânica de Assistência Social e Renda Mensal Vitalícia (LOAS/RMV), por outro lado, mantiveram-se constantes no período.

DESPEASAS DO TESOURO NACIONAL BRASIL, 2004 (R\$ milhões)		
DISCRIMINAÇÃO	JUN	JUL
Pessoal e Encargos	6.888,8	7.913,6
Custeio e Capital	6.872,5	8.295,9
Despesas do FAT	648,3	1.193,6
Subsídios e Subvenções	-1,2	310,4
LOAS/RMV (1)	803,9	806,1
Outras	5.421,6	5.985,9
Transferência ao Bacen	50,9	47,3

A variação nas despesas do Tesouro Nacional em julho refletiu principalmente o aumento nos dispêndios com custeio e capital e pessoal e encargos sociais.

Boxe 2 – Decreto de Programação Financeira

Em atendimento ao disposto no art. 9º da LRF, foi efetuada reavaliação das receitas não-financeiras e despesas obrigatórias referentes ao terceiro bimestre de 2004, tendo ficado demonstrada melhoria na arrecadação das receitas em nível superior à necessidade de elevação de algumas despesas obrigatórias permitindo-se, dessa forma, a ampliação nos limites de movimentação e empenho e de pagamento do Poder Executivo em R\$ 1.082,1 milhões e dos Poderes Legislativo, Judiciário e Ministério Público da União (MPU) em R\$ 13,4 milhões, conforme definido no Decreto nº 5.178, de 13/08/2004. O PIB nominal foi reestimado passando de R\$ 1.670,3 bilhões - previsão do Decreto anterior (Decreto nº 5.094/2004) - para R\$ 1.677,0 bilhões. Com isso, o valor nominal do superávit primário para o final do ano foi revisto em R\$ 164 milhões, passando de R\$ 52,6 bilhões para R\$ 52,8 bilhões dos quais R\$ 41,1 bilhões correspondentes ao Governo Central e R\$ 11,7 bilhões às empresas estatais federais. Para agosto, a meta de superávit acumulado é R\$ 39,0 bilhões: R\$ 33,1 bilhões para o Governo Central e R\$ 5,9 bilhões para as empresas estatais federais.

O aumento dos gastos no âmbito do FAT explica-se principalmente pelo pagamento do primeiro lote do abono salarial relativo ao calendário de pagamento 2004/2005, conforme definido pela Resolução CODEFAT nº 395, de

12/07/2004, sendo a maior parte da execução concentrada nos meses de julho a setembro. Também houve a liberação de um lote de seguro-desemprego adicional em julho, em função do maior número de semanas no mês, comparado com o anterior.

Os dispêndios com subsídios e subvenções econômicas do Tesouro Nacional totalizaram R\$ 310,4 milhões, apresentando acréscimo em relação ao mês anterior. Os aumentos mais significativos deram-se no Programa de Aquisições do Governo Federal (AGF), no Programa de Subsídio à Habitação (PSH) e no Programa de Financiamento às Exportações (PROEX). A maior parte dos demais programas da rubrica também apresentaram aumentos, porém, menos expressivos.

No período de janeiro a julho de 2004, as despesas do Tesouro alcançaram 10,1% do PIB, 0,59 ponto percentual do PIB acima do valor observado em idêntico período do ano anterior. Esse aumento decorreu principalmente do incremento de 0,49 ponto percentual do PIB nos demais dispêndios com custeio e capital, e da inclusão, a partir de 2004, da despesa com a Renda Mensal Vitalícia (RMV).

No acumulado do ano, as despesas de pessoal e encargos sociais elevaram-se, comparativamente ao mesmo período do ano anterior, em R\$ 3,1 bilhões (6,8%), em função do crescimento vegetativo da folha salarial e da reestruturação de algumas carreiras estratégicas.

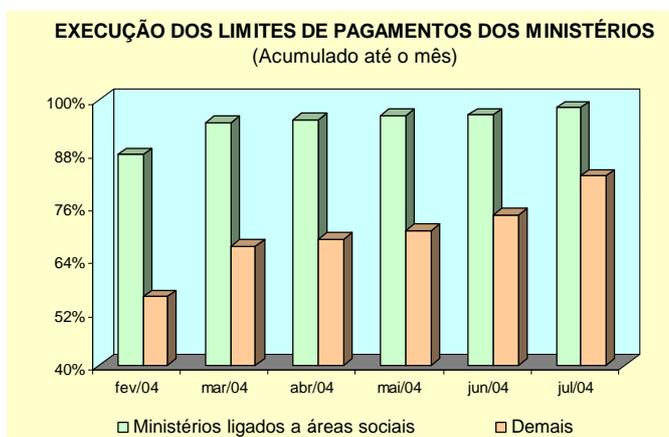
Os dispêndios com custeio e capital apresentaram crescimento nominal de R\$ 11,2 bilhões, explicado, principalmente, pelo aumento das despesas discricionárias (R\$ 7,6 bilhões), com LOAS (R\$ 1,3 bilhão) e pelo efeito da inclusão, em 2004, da despesa com RMV (R\$ 1,0 bilhão).

OPERAÇÕES OFICIAIS DE CRÉDITO BRASIL, 2004 (R\$ milhões)		
DISCRIMINAÇÃO	JUN	JUL
Agricultura	32,6	102,3
Custeio Agropecuário	9,4	9,9
Investimento Rural	0,0	16,2
Preços Agrícolas	-105,4	17,2
- EGF	0,0	0,2
- AGF	-98,6	16,9
- Sustentação de preços	-6,8	0,0
Pronaf	83,2	60,9
Pesa	36,2	0,0
Cacau	9,2	-1,9
Outros	30,7	122,8
Exportação (Proex)	33,9	73,9
Habitação (PSH)	10,2	53,2
Fundo da terra	-13,4	-4,2
Total	63,3	225,2

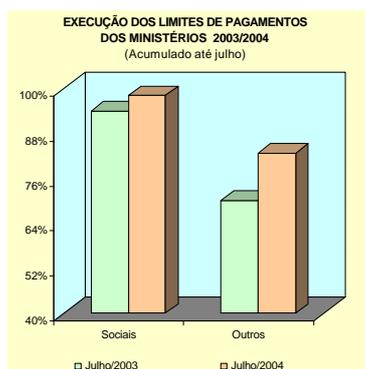
Despesas do Tesouro em relação ao ano anterior

DESPESAS DO TESOURO NACIONAL BRASIL, JAN-JUL (% PIB)		
DISCRIMINAÇÃO	2003	2004
Pessoal e Encargos	5,26%	5,07%
Custeio e Capital	4,17%	4,95%
Despesas do FAT	0,50%	0,54%
Subsídios e Subvenções	0,16%	0,19%
LOAS/RMV (1)	0,29%	0,50%
Outras	3,23%	3,72%
Transferência ao Bacen	0,04%	0,03%

(1) RMV apenas em 2004



No ano, o percentual de execução do limite de pagamento dos ministérios ligados a áreas sociais atingiu 98,3%, representando aumento de 4,1 pontos percentuais em relação ao mesmo período do ano anterior,



Os percentuais de execução do limite de pagamento, constantes dos decretos de programação orçamentária e financeira, até julho, realizados pelos ministérios das áreas sociais (Saúde, Educação, Previdência e Assistência Social e Desenvolvimento Social) e demais ministérios alcançaram, respectivamente, 98,3% e 82,9%, tendo apresentado incrementos significativos se comparados com o mesmo período do ano anterior (94,2% e 70,3%) e em relação a junho de 2004 (96,7% e 77,8%).

Com relação à execução de restos a pagar (RP) no acumulado do ano, o montante pago correspondeu a R\$ 5,5 bilhões, aproximadamente R\$ 2 bilhões a mais que no mesmo período do ano anterior (R\$ 3,4 bilhões). Foram pagos, até julho de 2004, 61,6% do total de RP inscritos (menos cancelamentos) – respeitados os fluxos previstos no Decreto nº 4.992, de 18/02/2004 – contra 45,7% no mesmo período do ano anterior.

Do total de restos a pagar (RP) pagos em 2004, R\$ 2,6 bilhões (47,3% do total) corresponderam a gastos com investimentos.

Do montante de restos a pagar pagos até julho, R\$ 2,6 bilhões (47,3%) correspondem a investimentos, com destaque para aqueles pagos pelos Ministérios da Saúde e dos Transportes (49,3% do total). Até julho de 2004, foram pagos 49,3% do total de RP inscritos (menos cancelamentos) relativos a despesas com investimentos.

As despesas do FAT atingiram R\$ 5,1 bilhões no acumulado de 2004, frente aos R\$ 4,2 bilhões em idêntico período do ano anterior (acréscimo de 0,04 ponto percentual do PIB), refletindo ainda o impacto da inflação de 2002 sobre o valor dos benefícios do seguro-desemprego pagos no período de abril de 2003 a março de 2004 e o aumento do salário-mínimo ocorrido em abril deste ano, com reflexo nessas despesas a partir daquele mês.

OPERAÇÕES OFICIAIS DE CRÉDITO BRASIL, JAN-JUL (R\$ milhões)		
DISCRIMINAÇÃO	2003	2004
Agricultura	567,4	764,2
Custeio Agropecuário	226,0	67,5
Investimento Rural	107,1	191,6
Preços Agrícolas	-214,0	-63,5
- EGF	5,3	3,5
- AGF	-239,5	-70,1
- Sustentação de preços	20,2	3,1
Pronaf	354,8	537,9
Pesa	93,4	36,2
Cacau	0,2	-5,5
Outros	360,9	355,5
Habituação (PSH)	154,1	287,9
Exportação (Proex)	206,7	100,6
Fundo da Terra	0,0	-33,0
Total	928,3	1.119,8

Os gastos com subsídios e subvenções econômicas, no âmbito do programa de operações oficiais de crédito, atingiram o montante de R\$ 1,8 bilhão no acumulado de 2004, contra R\$ 1,4 bilhão no período equivalente do ano anterior. Os incrementos mais significativos foram no valor líquido do Programa de Aquisições do Governo Federal – AGF (R\$ 169,4 milhões), e nos montantes aplicados no Pronaf (R\$ 183,1 milhões), no Programa de Subsídio à Habitação – PSH (R\$ 133,8 milhões) e no Programa de Investimento Rural e Agroindustrial (R\$ 84,5 milhões).

Previdência Social

A Previdência Social registrou déficit primário de R\$ 2,3 bilhões em julho, contra R\$ 1,9 bilhão no mês anterior, representando acréscimo de R\$ 375,6 milhões. Esse comportamento é explicado pela manutenção das

despesas com benefícios previdenciários no mesmo patamar do mês anterior, perfazendo novamente R\$ 9,8 bilhões, e queda de 5,0% da arrecadação líquida devida ao significativo valor de depósitos judiciais registrado no mês anterior.

**TABELA 2
RESULTADO PRIMÁRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL
BRASIL, 2003-2004**

DISCRIMINAÇÃO	R\$ milhões			
	JUN	JUL	JAN-JUL	
	2004	2004	2003	2004
I. ARRECADAÇÃO LÍQUIDA	7.899,9	7.509,3	41.760,6	49.984,2
Arrecadação Bruta	8.483,9	8.095,7	45.387,5	54.341,8
- Contribuição Previdenciária	7.444,8	7.549,7	42.547,8	50.275,2
- Simples	344,0	357,9	1.790,1	2.288,3
- CDP	0,0	0,0	0,0	0,2
- CFT	70,3	48,4	229,9	483,4
- Depósitos Judiciais	576,2	90,9	565,1	991,7
- Refis	33,4	33,8	199,4	204,8
- Outras Receitas	15,2	15,2	55,3	98,2
(-) Restituição/Devolução	-12,4	-19,8	-222,8	-158,5
(-) Transferências a Terceiros	-571,5	-566,7	-3.404,1	-4.199,1
II. BENEFÍCIOS TOTAIS	9.789,1	9.773,9	53.849,8	64.561,5
Benefícios Previdenciários	9.789,1	9.773,9	52.857,1	64.561,5
Renda Mensal Vitalícia (RMV)	0,0	0,0	992,7	0,0
III. RESULTADO PRIMÁRIO	-1.889,1	-2.264,7	-12.089,2	-14.577,3
IV. RESULTADO PRIMÁRIO/PIB			-1,42%	-1,54%

* Foram realizadas alterações na despesa com benefícios previdenciários nos meses de maio e junho nos montantes de R\$ 192,4 milhões e R\$ 303,5 milhões, respectivamente. Os aumentos foram consequência da alteração da contabilização de despesas com Requisição de Pequeno Valor (RPV) de benefícios que estavam sendo registradas no custeio do Tesouro Nacional e não nas despesas com benefícios do INSS.

Em julho, o déficit da Previdência Social foi de R\$ 2,3 bilhões, sendo 19,9% superior ao mês anterior.

Até julho, a arrecadação líquida atingiu R\$ 50,0 bilhões, representando acréscimo nominal de 19,7% em relação à verificada em 2003. A arrecadação correspondeu a 5,29% do PIB no acumulado de 2004, apresentando aumento de 0,39 ponto percentual quando comparada a igual período de 2003.

As despesas com benefícios previdenciários totalizaram R\$ 64,6 bilhões nos primeiros sete meses do ano, superando em R\$ 10,7 bilhões o montante observado no mesmo período de 2003. Em relação ao PIB, essas despesas apresentaram aumento da ordem de 0,52 ponto percentual. Tal comportamento decorre do incremento de: i) 14,8% no valor médio dos benefícios pagos, refletindo ainda o impacto da inflação em 2002 sobre o valor dos benefícios a partir de maio de 2003 (reajustes do salário mínimo e demais benefícios); e ii) 898,9 mil na quantidade média mensal de benefícios pagos no ano de 2004, equivalente a cerca de 4,2% no estoque.

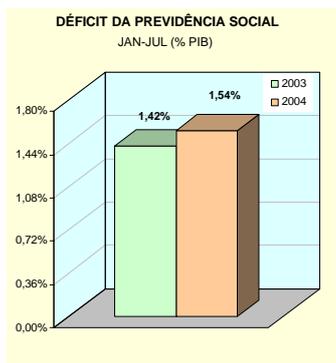
A média mensal do estoque de benefícios no período de janeiro a julho de 2004, comparativamente ao mesmo período de 2003, apresentou os seguintes incrementos: i) 396,1 mil (3,3%) nas aposentadorias; ii) 276,9 mil (31,3%) nos

RESULTADO DA PREVIDÊNCIA BRASIL, JAN-JUL (% PIB)		
DISCRIMINAÇÃO	2003	2004
Contribuição	4,90%	5,29%
Benefícios	6,32%	6,84%
Resultado Primário	-1,42%	-1,54%

BENEFÍCIOS EMITIDOS DA PREVIDÊNCIA BRASIL, MÉDIA JAN-JUL			
DISCRIMINAÇÃO	2003	2004	%
Quantidade*	21,3	22,2	4,2%
Valor médio**	373,2	428,5	14,8%

(*) em milhões
(**) em R\$ 1,00

auxílios – doença; iii) 149,8 (2,8%) nas pensões por morte; iv) 155,0 mil (6,8%) nos benefícios assistenciais; e v) 20,4 mil (2,8%) nos benefícios acidentários. Houve queda no número de benefícios identificados de salário maternidade (102,6 mil benefícios a menos), explicada pela mudança na legislação previdenciária introduzida pela Lei nº 10.710/2003, que restabeleceu, a partir de setembro daquele ano, o pagamento do salário-maternidade pela empresa e não mais pela Previdência Social, salvo no caso da trabalhadora avulsas.



Considerando o acumulado entre janeiro e julho de 2004, o RGPS registrou déficit primário de cerca de R\$ 14,6 bilhões, apresentando elevação nominal de 20,6% em relação a idêntico período de 2003. Como proporção do PIB estimado, o déficit situou-se 0,12 ponto percentual acima daquele observado no período de 2003 (1,54% do PIB e 1,42% do PIB, respectivamente).

DÍVIDA LÍQUIDA DO TESOURO NACIONAL

Em julho, a dívida líquida do Tesouro Nacional em poder do público totalizou R\$ 383,3 bilhões, equivalentes a 24,1% do PIB acumulado nos últimos doze meses. Em relação a junho, o saldo da dívida apresentou redução de R\$ 9,0 bilhões, equivalente a 0,56 ponto percentual do PIB.

TABELA 3
DÍVIDA LÍQUIDA DO TESOURO NACIONAL EM PODER DO PÚBLICO
BRASIL, 2003/2004

DISCRIMINAÇÃO	R\$ milhões		
	2003	2004	
	JUL	JUN	JUL
I. DÍVIDA INTERNA LÍQUIDA	135.632	165.477	160.628
Dívida Mobiliária em Poder do Público ¹	655.282	736.415	739.004
Dívida Contratual da STN	-396.505	-428.570	-433.422
Dívida Contratual de Fundos, Autarquias e Fundações	-123.145	-142.368	-144.954
II. DÍVIDA EXTERNA LÍQUIDA	222.927	226.785	222.670
Dívida Mobiliária em Poder do Público	172.309	178.383	175.446
Títulos Depositados em Garantia	-5.100	-3.935	-3.893
Dívida Contratual	56.660	52.727	51.474
Disponibilidades	-942	-390	-357
III. DÍVIDA LÍQUIDA TOTAL (I+II)	358.559	392.262	383.298
IV. DÍVIDA LÍQUIDA TOTAL/PIB	24,7%	24,6%	24,1%

(1) Inclui Dívida Securitizada, Dívida Agrícola e TDA.

Em julho, a dívida líquida do Tesouro Nacional em poder do público totalizou R\$ 383,3 bilhões (24,1% do PIB), inferior em R\$ 9,0 bilhões ao valor de junho.

Essa queda no estoque da dívida líquida está associada aos resgates líquidos da dívida mobiliária interna e à apreciação cambial de 2,6% ocorrida no mês de julho. A apreciação cambial reduziu o valor da dívida externa – expressa em moeda nacional – e a apropriação dos juros nominais sobre os títulos da dívida interna atrelados ao dólar.

Em termos do PIB acumulado em 12 meses, a redução da dívida interna líquida foi da ordem de 0,39 ponto percentual, sendo 0,24 referente à dívida mobiliária e 0,15 à dívida contratual. A dívida mobiliária registrou resgates líquidos no valor de R\$ 6,1 bilhões, os quais – embora inferior à apropriação mensal por competência dos juros nominais – foram suficientes para permitir a citada redução do estoque como proporção do PIB. Por sua vez, o aumento dos haveres contratuais líquidos do Tesouro Nacional deveu-se, em grande medida, aos seguintes fatores: i) variação positiva dos principais indexadores da correção

Dívida Interna Líquida

monetária, como o IGP-DI (1,14%), o IGP-M (1,31%); ii) aplicação no extramercado de recursos do FAT que estavam na Conta Única; e iii) aumento do saldo de arrecadação a recolher em R\$ 1,6 bilhão.

Em julho, o estoque de LTN era 2,6 vezes maior que 12 meses antes, enquanto que no mesmo período o quociente entre NTN-D (cambial) e LTN se reduziu de 79,5% para 29,5%.

O estoque de LTN no mês é 2,3 vezes superior à média do período 1999 – 2002.

TABELA 4
DÍVIDA INTERNA LÍQUIDA DO TESOURO NACIONAL EM PODER DO PÚBLICO
BRASIL, 2003/2004

DISCRIMINAÇÃO	R\$ milhões		
	2003	2004	
	JUL	JUN	JUL
I. DÍVIDA INTERNA LÍQUIDA	135.632	165.477	160.628
DÍVIDA MOBILIÁRIA EM PODER DO PÚBLICO	655.282	736.415	739.004
LFT	436.438	420.989	436.970
LTN	43.421	126.436	113.756
NTN-C	53.260	72.470	72.781
NTN-D	34.529	23.603	21.484
Demais	63.481	71.401	72.509
Dívida Securitizada	22.082	19.389	19.331
TDA	2.072	2.126	2.172
DÍVIDA CONTRATUAL	-519.650	-570.938	-578.375
<i>Tesouro Nacional</i>	-396.505	-428.570	-433.422
Dívida Bancária	25.560	25.471	25.466
Lei nº 7.976/89	-10.573	-9.340	-9.095
Lei nº 8.727/93	-47.477	-47.823	-47.912
Lei nº 9.496/97	-204.439	-227.213	-230.669
Renegociação Dívida Municipais	-29.884	-33.249	-33.834
Demais Haveres da STN	-129.693	-136.415	-137.379
<i>Fundos, Autarquias e Fundações</i>	-123.145	-142.368	-144.954
FAT	-85.106	-98.803	-100.787
Demais Entidades	-38.039	-43.565	-44.167
DÍVIDA MOBILIÁRIA EM PODER DO PÚBLICO/PIB	45,2%	46,2%	46,0%
DÍVIDA CONTRATUAL TOTAL/PIB	-35,8%	-35,8%	-36,0%
DÍVIDA CONTRATUAL DO TESOURO NACIONAL/PIB	-27,3%	-26,9%	-27,0%
DÍVIDA INTERNA LÍQUIDA/PIB	9,3%	10,4%	10,0%

Emissões e Resgates

No que tange às emissões e resgates ocorridos no mês de julho, verificou-se resgate líquido de títulos da Dívida Pública Mobiliária Federal interna (DPMFi) do Tesouro Nacional em poder do público, resultado de emissões no valor de R\$ 28,0 bilhões e resgates de R\$ 34,1 bilhões.

Em julho, o Tesouro emitiu R\$ 28,0 bilhões em títulos, sendo que 98,2% desse montante correspondeu a emissões por meio de oferta pública.

Das emissões, R\$ 27,5 bilhões foram realizadas por meio de oferta pública, das quais destacam-se: i) R\$ 13,7 bilhões de LFT com vencimentos em agosto de 2005, maio de 2006 e março de 2007; ii) R\$ 11,3 bilhões em LTN, com vencimentos em janeiro, abril e julho de 2005 e janeiro de 2006; iii) R\$ 1,3 bilhão em NTN-B, com vencimentos em agosto de 2006, maio de 2009, maio de 2015 e agosto de 2024; e iv) R\$ 1,2 bilhão em NTN-C com vencimentos em abril de 2008, julho de 2017, abril de 2021 e janeiro de 2031.

TABELA 5
EMISSÕES E RESGATES DA DPMFi DO TESOURO NACIONAL EM
PODER DO PÚBLICO
BRASIL, JUL/2004

R\$ milhões			
FATOS	OFERTAS PÚBLICAS*	EMISSÕES DIRETAS	TOTAL
I. EMISSÕES	27.466	512	27.978
LFT	13.655	0	13.655
LTN	11.321	0	11.321
NTN-B	1.331	0	1.331
NTN-C	1.158	0	1.158
NTN-F	1	0	1
TDA	0	192	192
Securitizada**	0	198	198
Demais	0	123	123
II. RESGATES***	31.226	2.867	34.093
LFT	3.336	0	3.336
LTN	25.414	0	25.414
NTN-B	69	0	69
NTN-C	2.336	0	2.336
NTN-D	0	1.775	1.775
NTN-F	71	0	71
TDA	0	26	26
Securitizada**	0	465	465
Demais	0	600	600
III. VALOR LÍQUIDO (I-II)	-3.760	-2.355	-6.115

* O montante relativo aos resgates em ofertas públicas dos títulos LFT e NTN-D inclui os resgates dos títulos emitidos por meio de colocação direta, bem como as vendas por meio do Tesouro Direto.

** Inclui dívida agrícola.

*** Correspondem aos montantes de pagamentos e cancelamentos.

Boxe 3 – Tesouro Direto

A venda de títulos do Tesouro Nacional por meio do programa Tesouro Direto atingiu novo recorde, alcançando o montante de R\$ 38,5 milhões no mês de julho. As NTN-C foram os títulos mais demandados, representando 45,9% do total vendido. Em segundo lugar ficaram as LTN, com 39,5% das vendas.

Destaca-se, ainda, que o Tesouro Nacional efetuou, no referido mês, o pagamento do cupom de juros das NTN-C com vencimentos em julho de 2005 e 2017, em janeiro de 2031, e das NTN-F que irão vencer em janeiro de 2008.

Neste mês, o número de investidores cadastrados alcançou 27,2 mil, apresentando aumento de 4,0% em relação a junho de 2004.

O restante das emissões, R\$ 512,1 milhões, refere-se às emissões diretas da DPMFi, sendo que as mais expressivas foram: i) R\$ 197,5 milhões em CVS para novação de dívidas com a Caixa Econômica Federal; ii) R\$ 191,9 milhões em TDA por solicitação do INCRA, para indenização de desapropriações referentes à reforma agrária; iii) R\$ 71,3 milhões em NTN-I para o Programa de Financiamento às Exportações (PROEX); e iv) R\$ 51,2 milhões em CFT-E1 para o Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior (FIES).

Com relação aos resgates, em julho realizaram-se operações no montante de R\$ 34,1 bilhões em títulos. Deste total, R\$ 32,7 bilhões foram referentes ao pagamento de principal e juros, do qual destacam-se: i) R\$ 25,4 bilhões em LTN; e ii) R\$ 3,1 bilhões de LFT. Em relação aos cancelamentos, que totalizaram R\$ 1,4 bilhão, os mais relevantes são: i) R\$ 572,9 milhões em NTN-C, R\$ 136,6 milhões em LFT e R\$ 100,9 milhões em títulos da dívida securitizada, todos aceitos no leilão de troca por NTN-B; e ii) R\$ 398,5 milhões em NTN-C, R\$ 130,7 milhões em LFT, R\$ 7,8 milhões em LFT-A e R\$ 54,0 milhões em títulos da dívida securitizada, todos aceitos no leilão de troca por NTN-C.

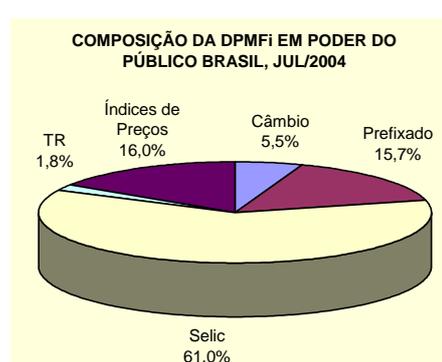
Composição

Quanto à composição da DPMFi, observou-se aumento na participação de títulos remunerados pela taxa SELIC em 1,98 ponto percentual devido à emissão líquida de LFT, no valor de R\$ 10,3 bilhões, e redução na participação dos títulos prefixados em 1,80 ponto percentual, devido ao resgate líquido de LTN no valor de R\$ 14,1 bilhões. Mantendo a diretriz de reduzir a exposição da dívida ao câmbio, a participação de títulos remunerados por este indicador passou de 5,84% para 5,47%.

TABELA 6
COMPOSIÇÃO DA DPMFi DO TESOURO NACIONAL EM PODER DO PÚBLICO POR TIPO DE RENTABILIDADE*
BRASIL, 2003/2004

INDEXADOR	2003			2004		
				(%)		
	JUL	JUN	JUL	JUL	JUN	JUL
Selic	69,91	59,06	61,04			
Câmbio	8,13	5,84	5,47			
Prefixados	6,69	17,47	15,68			
Índices de Preços	13,33	15,83	15,97			
TR	1,93	1,80	1,84			
Outros	0,00	0,00	0,00			

* Não inclui dívida agrícola.



Boxe 4 – Títulos indexados a índices de preços

Dando prosseguimento à diretriz de fortalecer o mercado de títulos públicos remunerados a índices de preços e, em atendimento à estratégia estabelecida no Plano Anual de Financiamento (PAF 2004), o Tesouro Nacional realizou, no mês de julho, leilões de títulos públicos remunerados pelo IPCA (Notas do Tesouro Nacional – série B – NTN-B) e pelo IGP-M (Notas do Tesouro Nacional - série C – NTN-C).

No leilão de NTN-B, que ocorreu nos dias 13 e 14 de julho, com liquidação financeira em 15 de julho, o montante vendido foi de aproximadamente R\$ 1,3 bilhão. Deste total, 61,5% representou uma parcela recebida em títulos (R\$ 0,8 bilhão) e 38,5% a parcela em dinheiro (R\$ 0,5 bilhão). Os títulos com vencimento em 2006 foram os mais vendidos, representando 34,6% do total. A parcela vendida dos títulos com vencimento em 2024 foi de 27,5%, seguido pelos títulos com vencimento em 2009 (26,2%) e em 2015 (11,7%).

No que tange às NTN-C, o leilão foi realizado nos dias 29 e 30 de julho, com liquidação financeira no dia 2 de agosto. O montante total negociado foi de R\$ 887,6 milhões, sendo que 85,0% referiu-se à 2ª etapa do leilão, na qual foram recebidos títulos como pagamento, e os 15,0% restantes, corresponderam à venda em dinheiro. Os vencimentos oferecidos foram abril de 2008, julho de 2017 e janeiro de 2031. A maior demanda foi pelos títulos com vencimento em abril de 2008, os quais corresponderam a 82,3% do total vendido.

Custo Médio

Quanto ao custo médio da DPMFi em poder do público, cabe destacar que ocorreu queda de 1,56 ponto percentual, passando de 16,60% a.a. em junho para 15,04% a.a. em julho. Este resultado foi possível devido, principalmente, à apreciação do câmbio (variação de -2,60% em julho em contrapartida à variação

de -0,69% em junho) que reduziu o custo da NTN-D (título remunerado pela variação cambial) em 20,21 pontos percentuais e à menor variação do IGP-M no mês (1,31% em julho contra 1,38% em junho) que reduziu o custo da NTN-C em 2,02 pontos percentuais.

Calculando este mesmo indicador, mas excluindo os títulos cambiais, verificou-se aumento do custo médio da DPMFi, que passou de 17,43% a.a. em junho para 17,57% a.a. em julho. Este aumento de 0,14 ponto percentual pode ser explicado, principalmente, pela variação do IPCA no mês de julho superior a do mês de junho (0,91% contra 0,71%), apesar da queda na remuneração das NTN-C, anteriormente citada.

Em relação ao custo médio da DPMFi acumulado nos últimos 12 meses, verificou-se redução deste indicador em relação ao observado no mês anterior, de 18,97% a.a. para 18,08% a.a. Esta redução resulta, principalmente, da taxa selic acumulada de julho de 2004 ter sido inferior à de julho de 2003 (15,77% a.a. contra 25,36% a.a.), superando as variações observadas nos demais índices. Essa medida reflete melhor o comportamento do custo de financiamento da dívida pública ao longo do tempo, considerando que o custo médio mensal sofre significativa influência das variações de curto prazo nos indexadores dos títulos públicos.

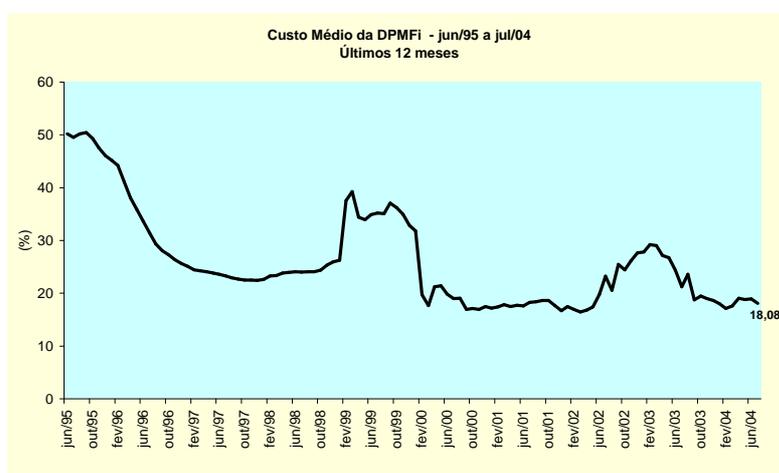


TABELA 7
CUSTO MÉDIO ANUALIZADO DA DPMFi DO
TESOURO NACIONAL EM PODER DO PÚBLICO
BRASIL, 2000/2004 (% anual)

PERÍODO	TOTAL (1)	TOTAL (2)
2000	17,45	17,64
2001	17,00	16,79
2002	21,00	27,62
2003		
Jul	21,56	24,09
Ago	21,88	20,85
Set	21,17	18,55
Out	18,69	15,74
Nov	18,57	21,32
Dez	17,33	14,80
2003	22,91	18,41
2004		
Jan	17,67	18,78
Fev	17,66	16,20
Mar	17,36	16,64
Abr	17,61	18,61
Mai	17,13	21,97
Jun	17,43	16,60
Jul	17,57	15,04

(1) Excluindo títulos indexados ao câmbio
(2) Incluindo títulos indexados ao câmbio

Prazo Médio

O prazo médio do estoque da DPMFi em poder do público permaneceu praticamente no mesmo nível do mês anterior, com destaque para o alongamento do prazo médio das LTN e das NTN-C. No caso da LTN, o prazo de emissão em julho foi de 7,46 meses, superior ao prazo médio de estoque (6,09 meses), e com relação à NTN-C o prazo foi de 214,18 meses, superior ao prazo médio de estoque desses títulos (69,93 meses) em junho.

PRAZO MÉDIO DA DPMFI DO TESOURO NACIONAL EM PODER DO PÚBLICO BRASIL, 2003/2004

TÍTULOS	Meses		
	2003		2004
	JUL	JUN	JUL
LTN	7,14	6,09	6,64
LFT	22,08	20,10	19,24
NTN-B	156,28	106,64	103,56
NTN-C	67,06	69,93	71,41
NTN-D	15,49	11,42	11,33
TDA	51,82	60,14	60,30
Dívida Securitizada*	56,14	59,69	60,43
Demais	105,28	100,95	100,83
TOTAL	32,56	30,36	30,34

(*) Inclui dívida agrícola.

TABELA 8
PRAZO MÉDIO DA DPMFI DO TESOURO NACIONAL EM PODER DO PÚBLICO BRASIL, 2003/2004

PERÍODO	Meses		
	TOTAL	OF. PUB. (1)	
2003	Jul	32,56	23,66
	Ago	32,11	23,54
	Set	31,93	23,51
	Out	32,10	24,14
	Nov	32,06	24,15
	Dez	32,04	24,50
2004	Jan	32,13	24,79
	Fev	31,47	24,17
	Mar	30,57	23,37
	Abr	30,22	22,69
	Mai	30,77	23,57
	Jun	30,36	23,24
	Jul	30,34	23,23

(1) Títulos emitidos por meio de Oferta Pública

PRAZO MÉDIO DA DPMFI DO TESOURO NACIONAL EM PODER DO PÚBLICO


Dívida Externa Líquida

O estoque da Dívida Pública Federal externa – DPFe de responsabilidade do Tesouro Nacional em moeda nacional apresentou decréscimo de 1,65% em razão da apreciação do real frente ao dólar. Na moeda norte-americana, o saldo devedor sofreu acréscimo de 0,8%, provocado principalmente pela emissão, em 7 de julho, do Global 2014. O volume colocado em mercado foi de US\$ 750 milhões em títulos com vencimento em julho de 2014, conforme detalhado no box 7 do Resultado do Tesouro Nacional referente a junho de 2004.

TABELA 9
DÍVIDA EXTERNA LÍQUIDA DO TESOURO NACIONAL EM PODER DO PÚBLICO BRASIL, 2003/2004

DISCRIMINAÇÃO	R\$ milhões		
	2003		2004
	JUL	JUN	JUL
I. DÍVIDA MOBILIÁRIA	172.309,4	178.382,5	175.445,7
Bônus de Renegociação	53.678,8	47.956,7	46.606,5
Bônus de Captação	118.630,7	130.425,9	128.839,2
II. DÍVIDA CONTRATUAL	56.659,8	52.727,3	51.473,9
Organismos Multilaterais	31.964,9	29.968,9	29.486,0
Bancos Privados/Ag. Governamentais	9.571,7	9.916,2	9.640,2
Clube de Paris	15.123,2	12.842,2	12.347,6
DÍVIDA PÚBLICA FEDERAL EXTERNA - DPFe (I + II)	228.969,2	231.109,8	226.919,6
III. TÍTULOS DEPOSITADOS EM GARANTIA	-5.099,8	-3.935,2	-3.893,3
IV. DISP. FUNDOS, AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES	-941,9	-389,9	-356,7
DÍVIDA EXTERNA LÍQUIDA (I + II + III + IV)	222.927,5	226.784,8	222.669,5
DÍVIDA EXTERNA LÍQUIDA/PIB	15,4%	14,2%	13,9%

A Dívida Externa Líquida do Tesouro Nacional encerrou o mês de julho em R\$ 222,7 bilhões, com redução de 0,4 ponto percentual do PIB em relação ao mês anterior.

Já o serviço da DPFe em julho, totalizou R\$ 2,8 bilhões, dos quais R\$ 2,0 bilhões referem-se ao pagamento de juros e encargos e R\$ 842,4 milhões ao pagamento de principal. Do total despendido no mês, a maior parte (R\$ 1,9 bilhão) referiu-se aos pagamentos de juros e encargos da Dívida Mobiliária.

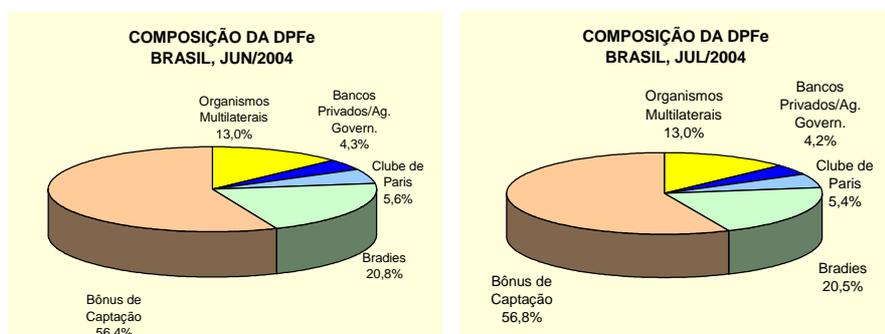
TABELA 10
EXECUÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA FEDERAL EXTERNA (DPFe)
BRASIL, JUL/2004

DISCRIMINAÇÃO	R\$ milhões		
	PRINCIPAL	JUROS E ENCARGOS	TOTAL
I. ENCARGOS TOTAIS	842,4	1.993,8	2.836,2
I.1. Organismos Multilaterais	813,6	64,6	878,2
I.2. Bancos Privados/Ag Gov	28,8	3,8	32,6
I.3. Clube de Paris	0,0	0,0	0,0
I.4. Dívida Mobiliária	0,0	1.925,5	1.925,5
EURO 2005	0,0	417,0	417,0
GLOBAL 2006	0,0	233,8	233,8
GLOBAL 2012	0,0	209,1	209,1
GLOBAL 2005	0,0	146,3	146,3
GLOBAL 2020	0,0	193,7	193,7
GLOBAL 2007A	0,0	152,4	152,4
GLOBAL 2007	0,0	254,6	254,6
GLOBAL 2014	0,0	48,0	48,0
GLOBAL 2034	0,0	187,0	187,0
EUROLIBRA 2007	0,0	83,6	83,6

As despesas com principal, juros e encargos da dívida externa foram de R\$ 2,0 bilhões em julho.

Em julho, não ocorreram alterações significativas na composição do estoque da DPFe, destacando-se apenas o aumento da participação dos Bônus de Captação, que atingiram 56,8 % do total da Dívida Pública Federal externa.

Composição



A participação dos Bônus de Captação no total dos títulos da Dívida Pública Federal externa foi de 56,8% em julho.

O prazo médio da Dívida Pública Mobiliária Federal externa (DPMFe) sofreu um pequeno decréscimo de 6,19 anos em junho, para 6,12 anos em julho. A variação decorreu da aproximação das datas de vencimento dos títulos, que mais que compensam o impacto positivo do Global 2014 emitido.

Prazo e Custo Médios

O custo médio DPMFe, em dólares, no mês de junho permaneceu praticamente estável em relação a junho, passando de 8,80% a.a. para 8,82% a.a.

TABELA 11
CUSTO E PRAZO MÉDIOS DOS TÍTULOS DA DÍVIDA PÚBLICA
MOBILIÁRIA EXTERNA
BRASIL, 2003/2004

DISCRIMINAÇÃO	2003	2004	
	JUL	JUN	JUL
PRAZO MÉDIO (ANOS)	6,15	6,19	6,12
Bônus de Renegociação	6,41	5,62	5,51
Bônus de Captação	6,03	6,39	6,34
Globais	7,14	7,43	7,34
Euros	3,35	3,11	3,06
Demais	1,61	2,54	2,45
CUSTO MÉDIO (% a.a.) *	8,62	8,80	8,82
Bônus de Renegociação	4,76	4,95	4,95
Bônus de Captação	10,37	10,21	10,22
Globais	11,99	10,51	10,51
Euros	10,28	10,28	10,28
Demais	5,06	6,05	6,05

* Custo Médio em dólares.

A Dívida Pública Mobiliária externa do Tesouro Nacional apresentou custo médio de 8,82% a.a. e prazo médio de 6,12 anos, em julho.

Anexos

a) Lista de Abreviaturas

b) Tabelas do Resultado Fiscal (Informação dos 12 meses anteriores)

Tabela A1 – Resultado Primário do Governo Central

Tabela A2 – Execução Financeira da Secretaria do Tesouro Nacional

Tabela A3 – Relacionamento Tesouro/Banco Central

Tabela A4 – Operações Oficiais de Crédito

c) Tabelas da Dívida Líquida (Informação dos 12 meses anteriores)

Tabela A5 – Dívida Líquida do Tesouro Nacional (em mercado)

Tabela A6 – Dívida Externa do Tesouro Nacional

Tabela A7 – Dívida Pública Mobiliária Federal

Tabela A8 – Dívida Líquida dos Fundos, Autarquias e Fundações

d) Boletins de Transferências para Estados e Municípios

Boletim FPE/FPM

Boletim Fundef

LISTA DE ABREVIATURAS

Abreviaturas mais comuns do Resultado Fiscal

CIDE – Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico
Cofins – Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social
CPMF – Contribuição Provisória sobre Movimentação Financeira
CSLL – Contribuição Social sobre Lucro Líquido
FAT – Fundo de Amparo ao Trabalhador
FGTS – Fundo de Garantia por Tempo de Serviço
FPE – Fundo de Participação de Estados
FPM – Fundo de Participação de Municípios
ICMS – Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços
IGP-DI – Índice Geral de Preços (Disponibilidade Interna)
IPI – Imposto sobre Produtos Industrializados
IRPF – Imposto de Renda de Pessoa Física
IRPJ – Imposto de Renda de Pessoa Jurídica
IRRF – Imposto de Renda Retido na Fonte
LOAS – Lei Orgânica de Assistência Social
Pasep – Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público
PESA – Programa Especial de Saneamento de Ativos
PIB – Produto Interno Bruto
PIS – Programa de Integração Social
POOC – Programa das Operações Oficiais de Crédito
Proex – Programa de Incentivo às Exportações
Pronaf – Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar
PSH – Programa de Subsídio à Habitação
RGPS – Regime Geral da Previdência Social
RMV – Renda Mensal Vitalícia

Abreviaturas mais comuns da Dívida Líquida

BNDES – Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social
CFT – Certificado Financeiro do Tesouro (séries)
CVS – título representativo da dívida do FCVS
DPFe – Dívida Pública Federal Externa
DPMFi – Dívida Pública Mobiliária Federal Interna
FCVS – Fundo de Compensação de Variações Salariais
Fies – Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior
IGP-DI – Índice Geral de Preços (Disponibilidade Interna)
IGP-M – Índice Geral de Preços (Mercado)
IPCA – Índice de Preços ao Consumidor Ampliado
LFT – Letras Financeiras do Tesouro (séries)
LTN – Letras do Tesouro Nacional
NTN – Notas do Tesouro Nacional (Séries)
PAF – Plano Anual de Financiamento
Selic – Sistema Especial de Liquidação e Custódia
TR – Taxa Referencial

TABELA A1 - RESULTADO PRIMÁRIO DO GOVERNO CENTRAL (*)

R\$ milhões

	Jul/2003	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul/2004
I. RECEITA TOTAL	29.706,3	28.331,9	28.203,6	31.846,2	29.959,5	37.143,2	34.766,5	31.615,1	33.132,1	35.054,9	33.119,6	33.622,6	35.099,7
I.1. Receitas do Tesouro	23.188,3	21.714,5	21.559,9	24.795,5	23.314,5	24.720,4	28.842,6	24.412,7	25.889,4	27.765,5	25.756,8	25.624,0	27.496,8
I.1.1 Receita Bruta	24.502,5	22.351,5	22.580,6	26.563,0	25.576,5	27.015,0	29.412,2	24.742,2	26.641,8	28.448,5	26.627,1	28.027,8	29.432,6
- Impostos	10.635,5	8.721,6	9.583,7	11.405,0	11.405,0	12.055,1	12.694,1	10.236,2	11.218,7	12.531,7	10.111,3	11.093,0	12.011,4
- Contribuições	11.084,5	10.256,3	10.795,2	12.166,1	12.346,2	13.098,5	13.803,8	11.626,2	12.212,3	12.528,1	13.362,0	14.228,4	13.732,2
- Demais	2.782,5	3.373,6	2.201,7	2.991,9	1.825,3	1.861,4	2.914,4	2.879,9	3.210,8	3.388,8	3.153,8	2.706,4	3.689,1
I.1.2. (-) Restituições	-1.314,2	-637,0	-1.020,7	-1.767,5	-2.262,1	-2.104,6	-569,6	-329,5	-752,4	-683,1	-870,3	-2.403,9	-1.935,8
I.1.3. (-) Incentivos Fiscais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	-190,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
I.2. Receitas da Previdência Social	6.407,2	6.534,5	6.603,4	6.965,5	6.568,5	12.297,6	5.850,0	7.112,8	7.138,2	7.198,2	7.275,8	7.899,9	7.509,3
I.3. Receitas do Banco Central	110,8	82,8	40,2	85,2	76,6	125,3	73,9	89,6	104,5	91,2	87,0	98,7	93,7
II. TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E MUNICÍPIOS	4.013,8	5.068,6	4.306,2	4.429,0	5.391,2	4.933,4	5.482,3	6.220,1	4.930,8	5.430,1	6.602,3	4.210,9	5.316,6
II.1. Transferências Constitucionais (IPI, IR e outras)	2.995,4	3.896,7	3.386,2	3.522,1	3.909,3	4.081,3	4.433,7	4.843,3	3.938,9	4.357,9	5.041,6	3.331,5	3.470,2
II.2. Lei Complementar 87/ Fundo de Compensação de Exportações (1)	265,9	265,9	265,9	265,9	265,9	265,9	283,3	283,3	283,3	283,3	283,3	283,3	808,3
II.3. Transferências da Cide	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	404,2	1,1	8,7	254,8
II.4. Demais	752,5	906,0	654,0	641,0	1.215,9	586,2	765,2	1.093,5	708,6	384,8	1.276,2	587,3	783,2
III. RECEITA LÍQUIDA TOTAL (I-II)	25.692,5	23.263,3	23.897,4	27.417,3	24.568,4	32.209,8	29.284,2	25.395,0	28.201,4	29.624,8	26.517,3	29.411,8	29.783,1
IV. DESPESA TOTAL	22.884,6	20.566,7	20.133,3	23.089,8	22.206,3	38.167,9	22.221,9	21.113,7	22.050,4	22.198,6	22.783,3	23.727,0	26.142,5
IV.1. Pessoal e Encargos Sociais	7.706,1	5.821,1	5.926,0	5.928,4	6.503,5	9.098,0	7.606,1	6.417,0	6.625,1	6.076,9	6.322,1	6.888,8	7.913,6
IV.2. Benefícios Previdenciários	8.877,1	9.069,7	8.906,1	8.966,1	9.790,2	16.552,8	8.856,8	9.090,1	8.628,4	9.144,6	9.278,7	9.789,1	9.773,9
IV.3. Custeio e Capital	6.095,3	5.524,1	5.195,3	8.050,4	5.773,0	12.359,3	5.644,3	5.433,4	6.646,6	6.832,7	7.023,7	6.872,5	8.295,9
IV.3.1. Despesa do FAT	987,6	1.235,8	447,7	1.416,5	486,0	719,0	604,3	616,3	660,0	598,0	809,1	648,3	1.193,6
- Abono e Seguro Desemprego	942,2	1.179,8	412,1	1.371,6	426,6	649,5	601,3	593,1	620,3	569,6	780,6	621,4	1.159,3
- Demais Despesas do FAT	45,4	56,0	35,7	44,9	59,4	69,4	3,0	23,2	39,6	28,4	28,5	26,9	34,3
IV.3.2. Subsídios e Subvenções Econômicas	400,2	234,9	313,5	1.329,6	206,7	2.598,2	261,2	302,1	454,6	161,7	309,5	-1,2	310,4
- Operações Oficiais de Crédito	350,6	145,4	214,4	1.246,7	86,7	2.485,1	167,9	201,5	335,5	52,1	74,4	63,3	225,2
- Subvenções aos Fundos Regionais	49,6	89,5	99,1	82,9	120,0	113,1	93,4	119,2	119,2	109,6	235,2	-64,5	85,2
IV.3.3. LOAS/RMV (2)	400,7	400,7	405,7	408,5	409,2	389,6	493,5	601,1	531,0	734,5	742,1	803,9	806,1
IV.3.4. Outras Despesas de Custeio e Capital	4.306,8	3.652,7	4.028,3	4.895,7	4.671,0	8.652,5	4.285,2	3.914,0	5.001,0	5.338,5	5.163,0	5.421,6	5.985,9
IV.4. Transferência do Tesouro ao Banco Central	65,7	49,6	7,4	46,2	36,4	56,9	37,1	48,0	49,6	48,1	45,8	50,9	47,3
IV.5. Despesas do Banco Central	140,3	102,2	98,4	98,6	103,3	100,9	77,7	125,2	100,6	96,4	113,1	125,7	111,8
V. RESULTADO PRIMÁRIO GOVERNO CENTRAL (III - IV+V)	2.807,9	2.696,5	3.764,1	4.327,5	2.362,1	-5.958,1	7.062,3	4.281,4	6.151,0	7.426,2	3.734,0	5.684,7	3.640,6
V.1. Tesouro Nacional	5.307,4	5.251,2	6.125,0	6.341,5	5.610,5	-1.727,3	10.072,9	6.294,2	7.637,3	9.377,7	5.762,9	7.600,8	5.923,3
V.2. Previdência Social (RGPS) (3)	-2.469,9	-2.535,2	-2.302,7	-2.000,6	-3.221,7	-4.255,2	-3.006,8	-1.977,3	-1.490,2	-1.946,3	-2.002,8	-1.889,1	-2.264,7
V.3. Banco Central (4)	-29,5	-19,4	-58,2	-13,4	-26,7	24,4	-3,8	-35,6	3,9	-5,2	-26,1	-27,0	-18,1
VI. AJUSTE METODOLÓGICO (5)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	60,2	174,0	354,4	464,0	395,4	307,3	365,5
VII. DISCREPÂNCIA ESTATÍSTICA	518,2	-95,8	317,4	382,8	-179,3	-1.552,6	56,0	382,9	-543,4	-328,9	562,7	-638,0	nd
VIII. RESULTADO PRIMÁRIO DO GOVERNO CENTRAL (6)	3.326,2	2.600,7	4.081,5	4.710,3	2.182,8	-7.510,7	7.178,5	4.838,3	5.961,9	7.561,3	4.692,2	5.354,0	nd
IX. JUROS NOMINAIS (6)	-16.333,4	-11.392,3	-7.186,1	-3.553,0	-9.846,0	-4.019,7	-9.089,8	-5.687,3	-5.759,4	-6.874,3	-9.548,8	-5.023,5	nd
X. RESULTADO NOMINAL DO GOVERNO CENTRAL (6)	-13.007,2	-8.791,6	-3.104,6	1.157,4	-7.663,2	-11.530,4	-1.911,3	-848,9	202,5	687,0	-4.856,6	330,5	nd
RMV em R\$ mi	153,3	152,2	151,1	149,8	66,6	146,8	145,5	144,4	142,0	142,0	140,2	151,1	146,1

(*) Dados revisados, sujeitos a alteração. Não inclui receitas de contribuição do FGTS e despesas com o complemento da atualização monetária, conforme previsto na Lei Complementar nº 110/2001.

(1) A partir de janeiro de 2004 as transferências a estados e municípios associadas à Lei Complementar 87/1996 passaram a ser denominadas Fundo de Compensação das Exportações.

(2) Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS) e Renda Mensal Vitalícia (RMV) são benefícios assistenciais pagos pelo Governo Central. Até 2003, RMV estava sendo considerada como benefício previdenciário, integrando o resultado da Previdência Social.

(3) Receita de Contribuições menos Benefícios Previdenciários.

(4) Despesas administrativas líquidas de receitas próprias (inclui transferência do Tesouro Nacional).

(5) Recursos transitórios referentes à amortização de contratos de Itaipu com o Tesouro Nacional.

(6) Pelo critério "abaixo-da-linha", com desvalorização cambial. Fonte: Banco Central do Brasil

TABELA A2 - EXECUÇÃO FINANCEIRA DO TESOURO NACIONAL (*)

R\$ milhões

	Jul/2003	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul/2004
FLUXO FISCAL													
I. RECEITAS	28.133,2	29.749,9	29.613,7	30.492,9	33.122,3	43.722,8	28.239,0	33.289,1	34.340,0	35.426,8	36.899,3	33.524,9	34.411,0
I.1 - Recolhimento Bruto	19.931,9	21.293,5	20.735,4	21.441,2	24.680,5	29.313,2	20.344,4	24.241,0	24.941,2	25.378,3	27.451,9	23.259,5	24.675,7
I.2 - (-) Incentivos Fiscais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	-190,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
I.3 - Outras Operações Oficiais de Crédito	1.026,6	1.107,2	1.553,3	1.222,7	1.032,3	1.230,3	906,1	1.039,7	1.315,1	1.908,2	1.120,6	1.124,2	1.161,7
I.4 - Receita das Operações de Crédito	81,3	157,1	53,5	63,7	80,9	111,6	144,4	193,9	237,5	242,9	264,2	166,6	243,4
I.5 - Receita do Salário Educação	151,5	153,9	164,3	167,8	181,7	162,8	315,5	147,5	184,5	176,7	168,2	179,7	181,8
I.6 - Arrecadação Líquida da Previdência Social	6.937,8	7.033,8	7.097,2	7.586,0	7.121,1	13.054,5	6.515,9	7.664,8	7.659,4	7.717,8	7.891,8	8.792,0	8.137,1
I.6 - Remuneração de Disponibilidades - BB	4,1	4,4	9,9	11,6	25,9	40,4	12,7	2,2	2,3	2,9	2,6	2,9	11,3
II. DESPESAS	20.373,7	29.531,8	33.259,3	30.658,8	29.289,6	49.745,8	33.024,5	27.288,5	33.858,9	28.681,8	35.222,4	29.850,2	34.109,3
II.1 - Liberações Vinculadas	4.800,4	6.310,3	5.184,8	5.556,6	6.543,4	5.838,4	7.148,1	7.547,0	5.883,3	6.763,1	6.742,2	5.478,7	6.626,9
II.1.1 - Transferências a Fundos Constitucionais	3.190,4	4.152,5	3.608,2	3.751,5	4.118,6	4.256,7	4.862,9	5.162,6	4.197,3	4.642,6	5.373,2	3.546,7	3.694,0
II.1.2 - Demais transferências a Estados e Municípios	272,1	723,7	306,6	403,4	889,0	309,8	316,2	865,8	308,5	695,3	913,7	325,9	627,3
II.1.3 - Transferência da Lei Complementar 87	265,9	265,9	265,9	265,9	265,9	265,9	283,3	283,3	283,3	283,3	283,3	283,3	808,3
II.1.4 - Outras Vinculações	1.072,0	1.168,1	1.004,0	1.135,7	1.269,9	1.006,0	1.685,7	1.235,3	1.094,1	1.141,9	172,0	1.322,7	1.497,3
II.2 - Liberações Ordinárias	15.573,3	23.221,5	28.074,5	25.102,2	22.746,2	43.907,4	25.876,3	19.741,5	27.975,7	21.918,7	28.480,2	24.371,5	27.482,4
II.2.1 - Pessoal e Encargos Sociais	6.204,4	5.651,3	5.983,1	6.047,1	8.648,2	7.504,7	7.564,9	6.533,8	6.315,1	6.189,9	6.648,4	7.934,9	6.469,9
II.2.2 - Encargos da Dívida Contratual	433,0	1.709,2	4.168,5	2.569,8	186,4	5.199,6	2.133,4	212,3	269,1	146,3	381,1	409,7	2.279,0
i) Dívida Contratual Interna	109,7	104,0	112,3	373,3	109,7	397,5	109,6	121,2	115,8	129,1	101,7	109,4	111,3
ii) Dívida Contratual Externa	323,2	1.605,3	4.056,1	2.196,6	76,7	4.802,2	2.023,8	91,1	153,3	17,2	279,4	300,2	2.167,7
II.2.3 - Encargos da DPMF - Mercado	2.560,2	2.692,9	3.435,5	2.628,7	53,0	3.552,8	2.662,2	1.203,3	3.434,3	617,3	6.076,8	239,6	2.328,3
II.2.4 - Benefícios Previdenciários	650,4	8.826,5	9.849,9	8.648,9	9.692,7	19.733,5	9.464,9	6.509,8	12.167,8	8.184,0	9.600,1	9.674,4	9.503,1
II.2.5 - Custeio e Investimento	5.314,3	4.050,5	4.371,9	4.319,1	3.712,8	6.757,8	3.822,7	4.978,7	5.571,9	6.622,3	5.569,2	5.885,9	6.471,5
II.2.6 - Operações Oficiais de Crédito	411,1	291,1	265,6	888,5	453,2	1.159,0	228,2	303,5	217,6	158,9	204,6	227,1	430,5
III. RESULTADO FINANCEIRO DO TESOURO (I - II)	7.759,5	218,2	-3.645,6	-165,9	3.832,8	-6.023,0	-4.785,4	6.000,6	481,0	6.745,0	1.676,9	3.674,7	301,7
FLUXO DE FINANCIAMENTO													
IV. RECEITAS	39.417,1	20.996,8	27.795,7	36.612,6	10.810,9	20.221,5	26.841,4	10.678,7	19.213,5	23.712,7	8.443,3	23.782,4	29.558,7
IV.1 - Emissão de Títulos - Mercado	38.519,7	19.437,9	27.373,5	35.437,8	10.406,9	14.756,6	26.219,8	9.662,3	18.381,9	21.604,6	7.342,8	23.065,4	28.433,9
IV.2 - Outras Operações de Crédito	897,4	1.558,9	422,2	1.174,7	404,0	5.464,8	621,6	1.016,4	831,5	2.108,1	1.100,5	717,0	1.124,8
V. DESPESAS	30.190,9	22.502,4	26.846,8	13.904,0	23.853,9	27.512,6	23.225,2	8.920,2	25.347,6	3.856,8	34.332,8	20.161,4	29.375,9
V.1 - Amortização da Dívida Interna	25.926,7	19.170,1	25.929,8	10.910,8	18.175,2	20.417,7	22.161,7	9.693,7	24.969,7	2.956,7	33.879,2	16.658,9	27.213,4
V.1.1 - Resgate de Títulos - Mercado	25.735,7	19.075,5	25.828,3	10.337,8	18.076,7	19.125,7	22.061,6	9.587,3	24.861,6	2.821,5	33.781,9	16.541,1	27.126,6
V.1.2 - Dívida Contratual	191,1	94,7	101,5	573,0	98,5	1.292,0	100,0	106,3	108,1	135,2	97,3	117,9	86,8
V.2 - Amortização da Dívida Externa	4.264,1	3.332,3	917,0	2.993,2	5.678,7	7.094,9	1.063,5	-773,5	377,9	900,2	453,6	3.502,4	2.162,5
VI. ENDIVIDAMENTO MOBILIÁRIO INTERNO LÍQUIDO (IV.1 - V.1)	12.784,0	362,5	1.545,2	25.100,0	-7.669,8	-4.369,0	4.158,2	75,0	-6.479,7	18.783,1	-26.439,1	6.524,3	1.307,3
VII. RESULTADO RELACIONAMENTO TESOURO/BACEN	-2.535,3	1.331,7	-9.169,9	4.493,4	-6.516,3	-25.543,0	-9.353,1	12.296,6	-17.540,6	12.012,7	5.058,0	6.394,9	-2.478,1
VIII. FLUXO DE CAIXA TOTAL (III + IV + V + VII)	14.450,4	44,3	-11.866,6	27.036,1	-15.726,5	-38.857,1	-10.522,3	20.055,7	-23.193,7	38.613,6	-19.154,7	13.690,6	-1.993,7

(*) Critério Liberação. Dados revistos, sujeitos a alteração.



TABELA A3 - RELACIONAMENTO TESOURO/BANCO CENTRAL (*)

R\$ milhões

	Jul/2003	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul/2004
I. RECEITAS ORIUNDAS DO BACEN	27.850,0	15.241,7	14.352,5	8.343,4	3.683,7	2.169,3	6.776,9	12.565,3	16.059,6	20.072,7	20.108,0	7.209,2	28.826,9
I.1. Emissão de Títulos	25.732,6	11.513,9	13.116,5	6.368,3	0,0	0,0	6.131,9	4.522,7	14.832,1	18.260,7	15.695,3	6.324,7	27.832,0
I.2. Remuneração das Disponibilidades	1.962,4	3.517,8	1.194,7	1.906,1	3.520,6	2.137,7	608,4	2.342,4	1.103,8	1.623,0	3.987,4	736,4	890,6
I.3. Remuneração das Aplic. Financeiras das Ugs	155,1	210,0	41,3	69,0	163,2	31,6	36,6	198,6	123,7	189,0	425,3	148,1	104,2
I.4. Resultado do Banco Central	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	5.501,6	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
II. DESPESAS NO BACEN	30.385,4	13.910,0	23.522,5	3.850,0	10.200,0	27.712,3	16.130,0	268,6	33.600,2	8.060,0	15.050,0	814,3	31.305,0
II.1. Resgate de Títulos	27.997,4	12.938,7	21.597,9	3.305,4	8.500,0	24.444,9	14.090,9	-605,2	30.208,5	7.600,0	12.800,0	0,1	27.620,0
II.2. Encargos da DPMF	2.388,0	971,3	1.924,5	544,6	1.700,0	3.267,4	2.039,1	873,9	3.391,7	460,0	2.250,0	814,2	3.685,0
III. RESULTADO (I - II)	-2.535,3	1.331,7	-9.169,9	4.493,4	-6.516,3	-25.543,0	-9.353,1	12.296,6	-17.540,6	12.012,7	5.058,0	6.394,9	-2.478,1

(*) Dados revisados, sujeitos a alteração.

TABELA A4 - OPERAÇÕES OFICIAIS DE CRÉDITO (*)

R\$ milhões

	Jul/2003	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul/2004
I. EQUALIZAÇÃO DE CUSTEIO AGROPECUÁRIO	28,8	28,8	0,0	0,0	66,1	35,3	13,5	10,3	6,6	11,5	6,3	9,4	9,9
II. EQUALIZAÇÃO DE INVEST. RURAL E AGROINDUSTRIAL	3,0	7,4	0,0	131,3	13,4	0,0	0,0	173,5	1,9	0,0	0,0	0,0	16,2
III. POLÍTICA DE PREÇOS AGRÍCOLAS	84,0	69,7	216,7	166,0	8,0	149,7	17,6	-4,5	157,1	-94,4	-51,1	-105,4	17,2
III.1. Equalização Empréstimo do Governo Federal	0,0	0,0	0,0	0,0	10,1	1,1	2,1	0,6	0,3	0,3	0,0	0,0	0,2
III.2. Equalização Aquisições do Governo Federal	76,7	66,4	214,4	165,5	-2,1	149,2	0,5	0,0	156,9	-94,7	-51,1	-98,6	16,9
III.3. Garantia à Sustentação de Preços	7,3	3,3	2,3	0,5	0,0	-0,6	15,0	-5,1	0,0	0,0	0,0	-6,8	0,0
IV. PRONAF	65,0	68,9	13,3	332,6	-36,4	245,2	121,5	56,8	68,5	89,5	57,5	83,2	60,9
IV.1. Equalização Empréstimo do Governo Federal	34,1	75,7	1,6	132,5	30,7	122,8	23,9	21,2	20,0	21,2	19,3	21,0	78,9
IV.2. Concessão de Financiamento (1)	30,9	-6,8	11,7	200,1	-67,1	122,4	97,5	35,6	48,5	68,3	38,2	62,2	-18,0
V. PROEX	159,5	-29,8	-15,6	194,9	32,1	458,6	-8,2	-75,6	70,0	-4,6	11,4	33,9	73,9
V.1. Equalização Empréstimo do Governo Federal	178,7	22,5	6,7	152,1	44,8	316,4	10,3	0,0	49,2	8,6	58,0	13,4	73,7
V.2. Concessão de Financiamento (1)	-19,2	-52,2	-22,3	42,8	-12,7	142,2	-18,5	-75,6	20,7	-13,2	-46,7	20,4	0,2
VI. PROGRAMA ESPECIAL DE SANEAMENTO DE ATIVOS (PESA)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	88,7	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	36,2	0,0
VII. CACAU	0,0	0,4	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,6	0,0	0,0
VIII. PROGRAMA DE SUBSÍDIO À HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL (PSH)	10,2	0,0	0,0	0,0	0,2	4,2	26,3	45,3	35,2	54,7	63,1	10,2	53,2
IX. SECURITIZAÇÃO DA DÍVIDA AGRÍCOLA (LEI 9.138/1995)	0,0	0,0	0,0	421,9	3,2	1.503,3	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
X. FUNDO DA TERRA (1)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	-2,8	-4,2	-3,8	-4,5	-13,4	-4,2	-6,1
XI. TOTAL	350,6	145,4	214,4	1.246,7	86,7	2.485,1	167,9	201,5	335,5	52,1	74,4	63,3	225,2

(*) Dados revistos, sujeitos a alteração.

(1) Concessão de empréstimos menos retornos.

TABELA A5 - DÍVIDA LÍQUIDA DO TESOUREO NACIONAL EM PODER DO PÚBLICO

R\$ milhões

	Jul/2003	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul/2004
I. DÍVIDA INTERNA	135.631,6	143.871,8	153.257,0	160.162,5	167.866,5	170.970,4	163.730,6	168.642,9	182.184,9	186.622,1	162.559,0	165.477,1	160.628,2
Dívida Mobiliária em Poder do Público ¹	655.281,5	663.166,5	676.009,0	689.125,3	700.668,5	703.320,0	708.313,5	714.575,0	734.065,4	744.454,4	724.948,3	736.414,8	739.003,6
Dívida Bancária	25.560,4	25.623,6	25.655,0	25.682,9	25.692,8	25.681,8	25.643,9	25.609,6	25.541,6	25.510,7	25.494,5	25.470,7	25.465,9
INSS	-14.898,0	-14.868,2	-14.960,4	-15.117,5	-15.183,6	-15.256,5	-15.348,0	-15.470,8	-15.637,9	-15.783,3	-15.964,9	-16.197,9	-16.406,9
Lei 7.976/89	-10.572,7	-10.500,4	-10.351,1	-10.092,6	-10.265,7	-9.683,7	-9.778,1	-9.654,4	-9.609,4	-9.422,8	-9.698,8	-9.339,8	-9.094,7
Bônus Renegociação	-20.559,1	-20.514,7	-20.302,2	-19.612,0	-20.246,0	-19.716,8	-20.015,8	-19.808,6	-19.660,9	-18.850,3	-20.034,3	-19.667,6	-19.107,9
Lei 8.727/93	-47.477,5	-47.561,0	-47.637,9	-47.749,2	-47.792,1	-47.806,2	-47.775,1	-47.771,9	-47.684,4	-47.700,2	-47.765,6	-47.823,3	-47.911,6
Lei 9.496/97	-204.439,1	-204.622,2	-206.112,1	-208.972,6	-210.416,9	-211.717,4	-213.702,4	-215.602,8	-218.539,4	-220.618,8	-223.561,6	-227.213,1	-230.668,9
Renegociação de Dívidas dos Municípios	-29.883,6	-30.019,0	-30.275,0	-30.309,1	-30.526,3	-30.792,1	-31.090,8	-31.463,3	-31.882,5	-32.250,8	-32.698,2	-33.249,1	-33.833,8
Recebíveis das Estatais	-32.422,1	-32.845,2	-32.974,6	-32.571,9	-33.329,4	-33.704,1	-33.541,2	-33.675,7	-34.171,6	-35.361,9	-35.901,4	-36.169,0	-35.738,5
Outros	-43.461,6	-42.677,9	-43.029,4	-43.226,7	-43.768,1	-43.869,1	-44.207,6	-44.052,6	-44.340,0	-44.424,0	-44.478,3	-44.762,3	-45.072,0
Fat	-85.105,9	-86.233,4	-86.045,9	-87.455,0	-88.374,6	-89.712,2	-91.709,3	-92.573,9	-94.308,0	-95.323,0	-96.514,9	-98.802,7	-100.786,7
Demais Entidades	-38.038,8	-38.831,2	-38.873,9	-39.492,4	-39.914,4	-40.993,9	-41.310,4	-41.102,4	-41.873,3	-42.201,9	-42.870,8	-43.564,9	-44.167,0
Créditos das Operações Oficiais	-12.326,9	-12.079,1	-12.457,2	-12.738,7	-13.219,1	-13.563,9	-13.761,9	-13.745,7	-13.531,8	-13.649,3	-13.928,3	-13.893,6	-13.721,5
Arrecadação a Recolher	-6.025,0	-4.166,0	-5.387,2	-7.307,9	-5.458,8	-1.215,4	-7.986,2	-6.619,6	-6.182,9	-7.756,6	-4.466,8	-5.725,0	-7.331,9
II. DÍVIDA EXTERNA	222.927,5	216.555,0	218.852,9	218.532,1	226.356,5	221.534,3	229.136,8	226.113,1	224.626,3	214.624,6	228.409,0	226.784,8	222.669,5
Dívida Mobiliária	172.309,4	166.861,8	167.657,4	167.760,7	173.813,1	171.614,0	178.835,2	177.162,9	176.587,1	166.315,0	177.248,8	178.382,5	175.445,7
Títulos Depositados em Garantias	-5.099,8	-5.201,9	-3.737,6	-3.522,2	-3.662,0	-3.649,4	-3.797,8	-3.867,3	-3.912,3	-3.673,0	-3.920,1	-3.935,2	-3.893,3
Dívida Contratual	56.659,8	55.869,2	55.879,4	55.210,3	57.119,6	54.439,2	54.463,4	53.188,0	52.298,2	52.362,3	55.487,6	52.727,3	51.473,9
Disponibilidades	-941,9	-974,0	-946,4	-916,7	-914,2	-869,5	-364,1	-370,4	-346,7	-379,7	-407,3	-389,9	-356,7
III. DÍVIDA LÍQUIDA TOTAL (I+II)	358.559,1	360.426,8	372.109,9	378.694,6	394.223,0	392.504,6	392.867,3	394.755,9	406.811,2	401.246,7	390.968,0	392.261,9	383.297,7
DÍVIDA LÍQUIDA/PIB	24,7%	24,6%	25,1%	25,3%	26,2%	25,9%	25,7%	25,7%	26,2%	25,7%	24,8%	24,6%	24,1%

Obs.: Dados sujeitos a alteração.

¹ Inclui Dívida Securitizada, Certificados de Privatização e TDA. Ver Tabela A7.

TABELA A6 - DÍVIDA EXTERNA DO TESOUREO NACIONAL

R\$ milhões

	Jul/2003	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul/2004
I. DÍVIDA MOBILIÁRIA	172.309,4	166.861,8	167.657,4	167.760,7	173.813,1	171.614,0	178.835,2	177.162,9	176.587,1	166.315,0	177.248,8	178.382,5	175.445,7
I.1. BÔNUS DE RENEGOCIAÇÃO	53.678,8	49.810,4	49.041,2	46.778,4	48.304,8	47.318,9	48.165,6	47.721,8	47.591,6	45.444,3	48.290,0	47.956,7	46.606,5
Brazil Investment Bond (BIB)	964,3	964,6	905,3	884,5	913,4	894,8	910,8	902,4	855,7	866,3	920,6	914,2	890,5
Par Bond (PB)	5.896,4	4.566,1	4.499,7	4.396,3	4.539,7	4.447,1	4.526,6	4.484,9	4.476,9	4.532,5	4.816,3	4.783,1	4.643,5
Discount Bond (DB)	6.465,7	3.980,7	3.922,6	3.832,4	3.957,5	3.876,7	3.946,1	3.909,7	3.902,8	3.951,2	4.198,6	4.169,6	3.971,9
Front-Loaded Interest Reduction Bond (FLIRB)	1.661,8	1.662,4	1.638,2	1.467,2	1.515,1	1.484,1	1.510,7	1.496,8	1.494,1	1.375,1	1.461,2	1.451,2	1.413,5
Front-Loaded Interest Reduction Bond with Capitalization (C-Bond)	19.393,2	19.399,8	19.117,9	18.678,4	19.287,9	18.894,2	19.232,3	19.055,1	19.021,1	18.340,2	19.488,6	19.354,1	18.851,5
Debt Conversion Bond (DCB)	11.201,2	11.138,1	10.976,3	10.723,9	11.073,9	10.847,8	11.042,0	10.940,2	10.920,7	10.405,9	11.057,5	10.981,2	10.696,0
New Money Bond (NMB)	3.706,7	3.708,0	3.654,1	3.272,6	3.379,4	3.310,4	3.369,7	3.338,6	3.332,6	3.067,3	3.259,4	3.236,9	3.152,8
Eligible Interest (EI)	4.389,4	4.390,9	4.327,1	3.523,0	3.638,0	3.563,7	3.627,5	3.594,1	3.587,6	2.905,7	3.087,7	3.066,4	2.986,8
I.2. BÔNUS CAPTAÇÃO	118.630,7	117.051,4	118.616,2	120.982,3	125.508,2	124.295,1	130.669,6	129.441,1	128.995,5	120.870,7	128.958,8	130.425,9	128.839,2
Bônus Marco Alemão 2007	1.706,5	1.652,7	1.700,5	1.706,8	1.809,6	1.866,5	1.875,5	1.863,6	1.831,9	1.805,5	1.953,5	1.940,5	1.861,1
Bônus Global 2027	10.379,3	10.382,8	10.231,9	9.996,7	10.322,9	10.112,2	10.293,2	10.198,3	10.180,1	10.306,5	10.951,9	10.876,3	10.593,8
Bônus EuroIra	1.292,7	1.252,0	1.288,2	1.293,0	1.370,8	1.414,0	1.420,8	1.411,8	1.387,7	1.367,8	1.479,8	1.470,0	1.409,9
Bônus Eurosterling 2007	717,4	700,5	718,0	729,7	761,9	777,4	804,6	816,7	805,4	786,2	860,8	849,0	826,7
Bônus Marco Alemão 2008	1.279,8	1.239,5	1.275,4	1.280,1	1.357,2	1.399,9	1.406,7	1.397,7	1.373,9	1.354,1	1.465,1	1.455,3	1.395,8
Bônus Global 2008	7.413,8	7.416,3	7.308,5	7.140,5	7.373,5	7.223,0	7.352,3	7.284,5	7.271,5	7.361,8	7.822,8	7.768,8	7.567,0
Bônus Global 2004	8.896,5	8.899,5	8.770,2	8.568,6	8.848,2	8.667,6	8.822,7	8.741,4	8.725,8	-	-	-	-
Bônus Euro 2004	1.635,4	1.583,9	1.629,7	1.635,8	1.734,2	1.788,8	1.797,4	1.786,0	1.755,6	1.730,3	1.872,1	1.859,7	1.783,6
Bônus Global 2009	5.931,0	5.933,0	5.846,8	5.712,4	5.898,8	5.778,4	5.881,8	5.827,6	5.817,2	5.889,4	6.258,2	6.546,6	6.323,7
Bônus Euro 2006	2.296,2	2.223,9	2.288,2	2.296,7	2.435,0	2.511,6	2.523,8	2.507,7	2.465,0	2.429,5	2.628,6	2.611,1	2.504,3
Bônus Global 2020	2.965,5	2.966,5	2.923,4	2.856,2	2.949,4	2.889,2	2.940,9	2.913,8	2.908,6	2.944,7	3.129,1	3.107,5	3.026,8
Bônus Euro 2010	2.503,2	2.424,3	2.494,4	2.503,7	2.654,5	2.737,9	2.751,2	2.733,7	2.687,2	2.648,5	2.865,5	2.846,4	2.730,0
Bônus Global 2030	4.744,8	4.746,4	4.677,4	4.569,9	4.719,0	4.622,7	4.705,4	4.662,1	4.653,8	4.711,5	5.006,6	4.972,0	4.842,9
Bônus Samurai 2003	4.912,2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Bônus Euro 2005	4.131,9	4.001,7	4.117,4	4.132,8	4.381,6	4.519,4	4.541,3	4.512,5	4.435,6	4.371,7	4.730,0	4.698,5	4.506,4
Bônus Global 2007	7.413,8	7.416,3	7.308,5	7.140,5	7.373,5	7.223,0	7.352,3	7.284,5	7.271,5	7.361,8	7.822,8	7.768,8	7.567,0
Bônus Global 2040	15.294,0	15.299,2	15.076,9	14.730,3	15.211,0	14.900,5	15.167,1	15.027,4	15.000,6	15.186,7	16.137,7	16.026,3	15.610,1
Bônus Euro 2007	2.503,2	2.424,3	2.494,4	2.503,7	2.654,5	2.737,9	2.751,2	2.733,7	2.687,2	2.648,5	2.865,5	2.846,4	2.730,0
Bônus Samurai 2006	1.473,7	1.514,3	1.537,2	1.581,1	1.612,6	1.617,5	1.665,7	1.601,4	1.670,3	1.597,1	1.712,8	1.712,2	1.629,1
Bônus Global 2006	4.448,3	4.449,8	4.385,1	4.284,3	4.424,1	4.333,8	4.411,4	4.370,7	4.362,9	4.417,1	4.693,7	4.661,3	4.540,2
Bônus Euro 2011	3.337,6	3.232,4	3.325,9	3.338,3	3.539,3	3.650,6	3.668,2	3.645,0	3.582,9	3.531,3	3.820,7	3.795,2	3.640,0
Bônus Global 2024	6.375,8	8.824,5	8.696,2	8.496,3	8.773,6	8.594,5	8.748,3	8.667,7	8.652,2	8.759,6	9.308,1	9.243,9	9.003,8
Bônus Samurai 2007	1.964,9	2.019,1	2.049,6	2.108,2	2.150,2	2.156,6	2.220,9	2.227,1	2.135,1	2.129,5	2.283,7	2.282,9	2.172,2
Bônus Global 2005	2.965,5	2.966,5	2.923,4	2.856,2	2.949,4	2.889,2	2.940,9	2.913,8	2.908,6	2.944,7	3.129,1	3.107,5	3.026,8
Bônus Global 2012	3.706,9	3.708,1	3.654,3	3.570,3	3.686,8	3.611,5	3.676,1	3.642,3	3.635,8	3.680,9	3.911,4	3.884,4	3.783,5
Euro Bond 2009	1.668,8	1.616,2	1.662,9	1.669,1	1.769,6	1.825,3	1.834,1	1.822,5	1.791,4	1.765,6	1.910,3	1.897,6	1.820,0
Bônus Global 2013	3.706,9	3.708,1	3.654,3	3.570,3	3.686,8	3.611,5	3.676,1	3.642,3	3.635,8	3.680,9	3.911,4	3.884,4	3.783,5
Bônus Global 2011	-	1.483,3	3.654,3	3.570,3	3.686,8	3.611,5	3.676,1	3.642,3	3.635,8	3.680,9	3.911,4	3.884,4	3.783,5
Bônus Global 2010	2.965,5	2.966,5	2.923,4	2.856,2	2.949,4	2.889,2	2.940,9	2.913,8	2.908,6	2.944,7	3.129,1	3.107,5	3.026,8
Bônus Global 2034	-	-	-	-	-	-	4.411,4	4.370,7	4.362,9	4.417,1	4.693,7	4.661,3	4.540,2
Bônus Global 2014	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2.270,1
II. TÍTULOS DEPOSITADOS EM GARANTIA	-5.099,8	-5.201,9	-3.737,6	-3.522,2	-3.662,0	-3.649,4	-3.797,8	-3.867,3	-3.912,3	-3.673,0	-3.920,1	-3.935,2	-3.893,3
III. DÍVIDA CONTRATUAL	56.659,8	55.869,2	55.879,4	55.210,3	57.119,6	54.439,2	54.463,4	53.188,0	52.298,2	52.362,3	55.487,6	52.727,3	51.473,9
IV. DISPONÍB. DE FUNDOS, AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES	-941,9	-974,0	-946,4	-916,7	-914,2	-869,5	-364,1	-370,4	-346,7	-379,7	-407,3	-389,9	-356,7
V. TOTAL (I+II+III+IV)	222.927,5	216.555,0	218.852,9	218.532,1	226.356,5	221.534,3	229.136,8	226.113,1	224.626,3	214.624,6	228.409,0	226.784,8	222.669,5
DÍVIDA EXTERNA TOTAL/PIB	15,4%	14,8%	14,8%	14,6%	15,1%	14,6%	15,0%	14,7%	14,5%	13,7%	14,5%	14,2%	13,9%

Obs.: Dados sujeitos a alteração.

TABELA A7 - DÍVIDA PÚBLICA MOBILIÁRIA FEDERAL

R\$ milhões

	Jul/2003	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul/2004
DIVIDA MOBILIARIA TOTAL	958.494,4	967.781,6	989.604,2	999.925,1	1.007.129,1	980.367,7	987.953,5	1.000.121,2	1.023.720,3	1.029.020,5	1.017.380,1	1.037.579,1	1.038.425,5
I. Dívida em Mercado	655.281,5	663.166,5	676.009,0	689.125,3	700.668,5	703.320,0	708.313,5	714.575,0	734.065,4	744.454,4	724.948,3	736.414,8	739.003,6
Dívida Securitizada	22.081,7	21.559,1	21.379,4	22.188,3	20.944,2	19.879,7	19.805,8	19.958,0	19.023,9	19.163,1	19.210,3	19.389,5	19.331,3
TDA	2.071,7	2.057,3	2.044,0	2.058,5	2.015,1	1.933,3	2.043,2	2.038,8	2.085,7	2.066,4	2.125,3	2.125,8	2.172,4
LTN	43.421,0	51.588,3	63.995,8	70.985,4	85.216,6	91.309,9	92.174,7	100.285,7	116.192,3	120.271,3	121.509,0	126.436,0	113.756,1
LFT	436.437,7	438.867,0	438.764,9	443.403,9	439.395,6	433.346,5	436.104,8	435.157,2	440.258,9	442.530,7	417.499,1	420.989,2	436.969,6
LFT-A	3.475,3	3.509,6	3.540,8	3.570,6	3.589,9	3.610,2	3.626,5	3.636,0	3.655,9	3.668,5	3.682,6	3.696,5	3.704,4
LFT-B	11.631,0	8.422,6	7.855,1	7.507,7	7.455,6	6.494,0	6.415,7	6.347,8	5.963,1	5.938,6	5.958,6	5.513,2	5.533,8
NTN-A	13.374,4	13.406,4	13.194,7	12.772,8	13.216,2	12.975,3	13.233,7	13.139,4	13.084,8	13.097,3	13.944,3	13.875,5	13.545,0
NTN-B	10.933,9	11.055,0	13.643,1	15.618,2	15.765,9	18.049,9	19.576,6	21.210,6	21.647,2	22.786,4	22.437,3	23.591,3	25.248,1
NTN-C	53.259,8	54.280,9	56.636,8	57.837,5	58.810,3	61.897,4	61.664,0	62.588,8	64.322,1	66.681,5	69.979,0	72.470,1	72.781,4
NTN-D	34.528,7	34.510,5	31.397,8	29.651,7	30.655,0	30.110,1	29.610,1	26.019,6	23.587,3	23.849,4	23.758,7	23.603,0	21.484,3
NTN-F	-	-	-	-	-	449,0	902,9	1.201,2	1.209,4	1.298,4	1.309,1	1.311,6	1.265,3
NTN-I	1.285,1	1.266,3	1.225,8	1.317,4	1.371,2	1.601,9	1.602,0	1.565,2	1.577,3	1.557,9	1.661,1	1.629,0	1.633,2
NTN-P	2.598,8	2.550,2	2.571,2	2.591,9	2.609,3	2.626,9	2.643,0	2.657,3	2.674,9	2.690,3	2.707,7	2.725,6	2.744,2
CFT-A	13.358,8	13.293,4	13.004,2	12.993,3	12.859,9	12.327,2	12.210,2	12.216,5	12.188,6	12.207,0	12.263,4	12.318,3	12.160,9
CFT-D	2.963,5	2.956,0	2.904,5	2.829,5	2.913,0	2.845,1	2.887,4	2.851,8	2.838,3	2.864,5	3.034,6	3.004,1	2.917,0
Demais	3.860,2	3.843,9	3.851,0	3.798,7	3.850,8	3.863,7	3.812,9	3.701,2	3.755,7	3.783,1	3.868,2	3.736,1	3.756,7
II. Dívida com BACEN	303.212,9	304.615,1	313.595,2	310.799,8	306.460,6	277.047,8	279.640,0	285.546,3	289.654,9	284.566,1	292.431,8	301.164,2	299.421,9
LTN	81.984,8	93.211,8	106.034,3	100.576,7	102.217,9	100.893,8	106.415,7	112.126,9	128.815,9	120.829,4	122.606,5	124.775,1	103.178,7
LFT	141.396,4	131.703,1	128.868,7	130.495,7	122.708,0	96.603,3	97.869,0	98.601,4	90.794,8	91.895,5	95.509,8	102.678,0	124.225,5
NTN-D	73.472,7	73.503,0	70.143,3	66.289,6	68.303,7	66.692,1	62.067,1	61.382,4	56.763,0	57.785,9	60.465,2	59.726,6	58.070,3
Demais	6.359,0	6.197,2	8.548,9	13.437,8	13.230,9	12.858,6	13.288,3	13.435,6	13.281,3	14.055,2	13.850,3	13.984,5	13.947,3
Dívida em Mercado/PIB	45,2%	45,3%	45,7%	46,1%	46,6%	46,4%	46,4%	46,5%	47,2%	47,6%	46,0%	46,2%	46,0%

Obs.: Dados sujeitos a alteração.



TABELA A8 - DÍVIDA LÍQUIDA DOS FUNDOS, AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES

R\$ milhões

	Jul/2003	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul/2004
I. INTERNA	-123.144,7	-125.064,6	-124.919,8	-126.947,4	-128.288,9	-130.706,1	-133.019,7	-133.676,3	-136.181,4	-137.525,0	-139.385,7	-142.367,6	-144.953,7
Dívida contratual	705,8	704,3	701,8	689,1	709,5	487,3	495,5	490,8	487,3	489,7	506,5	476,6	466,2
FAT	-85.105,9	-86.233,4	-86.045,9	-87.455,0	-88.374,6	-89.712,2	-91.709,3	-92.573,9	-94.308,0	-95.323,0	-96.514,9	-98.802,7	-100.786,7
Aplicações financeiras	-4.365,7	-4.577,3	-4.524,4	-4.764,2	-4.601,1	-4.254,8	-4.127,7	-3.591,3	-3.649,7	-3.474,0	-3.738,6	-3.770,3	-3.785,0
Fundos Regionais	-23.086,9	-23.532,7	-23.889,2	-24.157,2	-24.565,0	-24.849,1	-25.383,6	-25.757,5	-26.149,5	-26.528,0	-26.790,0	-27.294,2	-27.670,2
Demais	-11.292,0	-11.425,6	-11.162,0	-11.260,2	-11.457,7	-12.377,3	-12.294,7	-12.244,4	-12.561,5	-12.689,6	-12.848,7	-12.977,0	-13.178,0
II. EXTERNA	-941,9	-974,0	-946,4	-916,7	-914,2	-869,5	-364,1	-370,4	-346,7	-379,7	-407,3	-389,9	-356,7
Disponibilidades	-941,9	-974,0	-946,4	-916,7	-914,2	-869,5	-364,1	-370,4	-346,7	-379,7	-407,3	-389,9	-356,7
III. DÍVIDA LÍQUIDA (I+II)	-124.086,6	-126.038,6	-125.866,2	-127.864,1	-129.203,1	-131.575,6	-133.383,8	-134.046,8	-136.528,1	-137.904,6	-139.793,0	-142.757,5	-145.310,4
DÍVIDA LÍQUIDA/PIB	-8,6%	-8,6%	-8,5%	-8,6%	-8,6%	-8,7%	-8,7%	-8,7%	-8,8%	-8,8%	-8,9%	-9,0%	-9,0%

(-) Haver (+) Obrigação

Obs.: Dados sujeitos a alteração

COMENTÁRIOS

No mês de julho de 2004, os repasses aos Fundos de Participação de que trata o art. 159 da Constituição Federal apresentaram acréscimo nominal de +3,9% (três vírgula nove por cento) quando comparados aos repasses efetuados em junho de 2004.

Em julho de 2004, as transferências a título de FPE/FPM atingiram o montante de R\$ 2.792,43 milhões, contra R\$ 2.685,18 milhões no mês de junho, já descontada a parcela de 15 % para o FUNDEF.

As informações relativas às transferências constitucionais estão disponíveis para consulta na página da Secretaria do Tesouro Nacional (www.tesouro.fazenda.gov.br).

O Banco do Brasil S/A disponibiliza em sua página na internet (www.bb.com.br) os avisos referentes as distribuições decenciais das cotas dos Fundos de Participação com todos os lançamentos a crédito e a débito. Para efetuar a consulta, favor acessar: -> Governo

-> DAF-Distribuição da Arrecadação Federal

Outras informações sobre as transferências constitucionais poderão ser obtidas por meio dos telefones (0xx61) 412-3116, 412-3023. **Não deixe de consultar, também, a central telefônica criada pela Secretaria do Tesouro Nacional : (0xx61) 481-8000.**

Alertamos, novamente, aos beneficiários dos Fundos de Participação que a partir do mês de junho de 2004, inicia-se o processo de restituição do Imposto de Renda das Pessoas Físicas, ano base 2003, com reflexo no valor das cotas do Fundo.

DISTRIBUIÇÃO DO FPM/FPE

ANO	FPM * (R\$ Milhões)			VARIACÃO NOMINAL(%)		
	JUL	JUN	JAN A JUL	JUL/04 JUN/04	JUL/04 JUL/03	JAN A JUL/04 JAN A JUL/03
2003	1.462,8	1.744,7	13.505,4	-	-	-
2004	1.678,7	1.614,3	14.441,9	+3,9%	+14,7 %	+6,9 %

ANO	FPE * (R\$ Milhões)			VARIACÃO NOMINAL(%)		
	JUL	JUN	JAN A JUL	JUL/04 JUN/04	JUL/04 JUL/03	JAN A JUL/04 JAN A JUL/03
2003	1.397,8	1.667,2	12.905,2	-	-	-
2004	1.604,2	1.542,6	13.800,6	+3,9 %	+14,7 %	+6,9 %

(*) Não excluídos 15% para o FUNDEF.

PREVISTO X REALIZADO

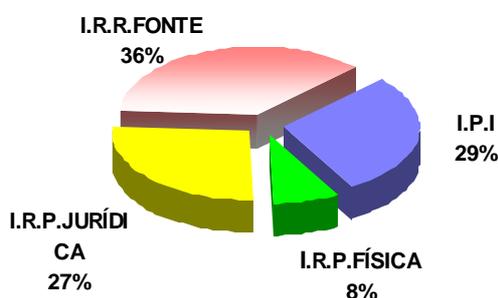
De acordo com a Portaria STN 639/03 os créditos relativos ao mês de **Julho** foram efetuados nas seguintes datas: **09/07, 20/07 e 30/07**. O quadro abaixo mostra a variação estimada dos fundos, divulgada pela STN, e o percentual efetivamente realizado.

Mês	FPE		FPM		IPI-EXP	
	ESTIM.	REAL.	ESTIM.	REAL.	ESTIM.	REAL.
JUL	+3,0%	+3,9%	+3,0 %	+3,9 %	-3,0%	+7,2 %

COMPOSIÇÃO DOS FUNDOS

Em **julho** os percentuais de composição, por tributo, foram os seguintes:

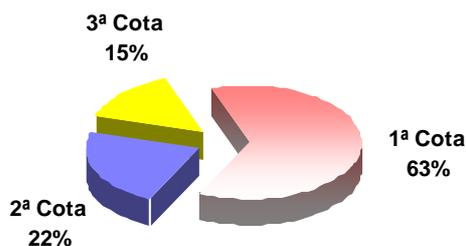
**BASE DE CÁLCULO DO FPM
FPE FNO FNE FCO**



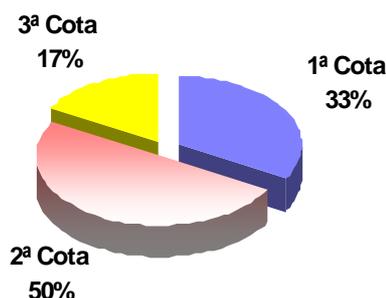
DISTRIBUIÇÃO NOS DECÊNDIOS

Os percentuais de cada cota decencial, em relação ao total do mês, estão representados nos gráficos abaixo:

FPE/FPM/FNE/FNO/FCO



IPI-EXP



DEMONSTRAÇÃO DA BASE DE CÁLCULO

Os valores distribuídos para cada Fundo foram originários de parcela da arrecadação do IPI e do IR no período de 21 de junho a 20 de julho, conforme demonstrativo abaixo: R\$ Milhões

Período de Arrecadação	Arrecadação Líquida Realizada (Competência)			Receita Classificada (Caixa)	Base de Cálculo IPI+IR	Transferências Constitucionais			
						Valores Distribuídos			
	IPI	IR	IPI+IR			FPE (1)	FPM (1)	IPI-EXP (1)(2)	FUNDEF(2)
3º Dec./jun	617,8	4.071,9	4.689,6						
JUNHO/2004	1.835,6	7.021,9	8.857,4	JUL/2004	7.461,2	1.363,5	1.427,0	159,2	520,5
1º Dec./Jul.	937,9	736,0	1.674,0	3º Dec./jun.	4.689,6	857,0	896,9	52,5	318,8
2º Dec./Jul.	316,8	780,8	1.097,6	1º Dec./Jul.	1.674,0	305,9	320,1	79,7	124,6
3º Dec./Jul.	580,8	5.505,0	6.085,8	2º Dec./Jul.	1.097,6	200,6	209,9	26,9	77,2

Obs.: Arrecadação Líquida = Arrecadação Bruta - Restituições - Incentivos Fiscais. Na arrecadação estão computadas as receitas provenientes dos acréscimos legais (juros, multas e receitas de dívida ativa). (1) Deduzidos 15% para o FUNDEF. (2) Inclui recursos do FPM/FPE/IPI-EXP.

DISTRIBUIÇÃO DOS FUNDOS (R\$ mil)

UF	FPM	FPE	IPIEXP	FUNDEF UNIÃO
AC	7.851,47	46.646,76	16,09	9.658,86
AL	33.783,96	56.724,69	374,09	17.250,91
AM	19.960,97	38.048,26	5.100,86	11.565,42
AP	5.403,36	46.524,04	1,28	9.336,64
BA	128.866,40	128.121,09	10.562,74	54.838,44
CE	74.292,16	100.041,68	1.884,67	31.789,62
DF	2.898,52	9.411,16	9,57	2.518,13
ES	25.458,30	20.453,12	7.393,36	11.218,63
GO	52.252,94	38.766,85	1.309,33	16.860,61
MA	57.310,76	98.423,16	1.502,85	65.154,91
MG	187.560,34	60.738,96	18.095,58	52.495,08
MS	21.239,98	18.162,37	985,34	7.651,96
MT	27.012,70	31.469,18	1.408,93	11.393,83
PA	51.856,28	83.339,66	6.012,79	45.989,51
PB	45.978,26	65.298,64	485,16	19.844,89
PE	72.002,35	94.087,10	995,55	28.443,92
PI	35.369,19	58.924,09	106,42	20.985,08
PR	96.360,84	39.313,63	17.551,41	31.324,93
RJ	42.222,14	20.830,82	16.420,76	16.517,41
RN	35.935,37	56.967,40	435,35	16.625,33
RO	12.889,50	38.391,88	187,94	9.188,81
RR	6.810,39	33.825,38	13,65	7.189,68
RS	96.277,44	32.108,68	22.856,13	30.934,24
SC	55.491,19	17.450,61	13.517,74	16.783,86
SE	20.671,44	56.659,24	93,41	13.769,53
SP	191.402,36	13.635,42	31.832,02	54.350,65
TO	21.733,36	59.177,70	7,07	14.313,12
TOTAL	1.428.891,97	1.363.541,59	159.160,09	627.994,01

(1) Deduzidos 15% para o FUNDEF. (2) Inclui recursos do FPM/FPE/IPI-EXP. e FUNDEF-União. (3) Alguns municípios não participam do FUNDEF, amparados por decisão judicial.

ESTIMATIVA TRIMESTRAL

As previsões embutem margem de erro, face às possíveis variações decorrentes do comportamento da arrecadação.

A expectativa de variação das Transferências Constitucionais para os próximos três meses é a seguinte:

Fundo	Ago/Jul	Set/Ago	Out/Set
FPM/FPE/FNE/FNO/FCO	+21,0 %	-16,0 %	+6,0 %
IPI-EXP	-5,0 %	+3,0 %	-4,0 %

OBS.: Previsão de acordo com os dados fornecidos pela SRF, sujeita a alterações.

DATAS DE PUBLICAÇÃO

Em observância ao que determina o Art. 6º da Lei Complementar 62, de 28/12/89, os valores das Transferências Constitucionais distribuídos por Estado e Município foram publicados no Diário Oficial da União, Seção I, nas seguintes datas:

Mês	Data	Mês	Data
Set/2003	13/11/03	Jan/2004	18/02/04
Out/2003	31/12/03	Fev/2004	26/03/04
Nov/2003	03/02/04	Mar/2004	20/04/04
Dez/2003	04/02/04	Abr/2004	21/05/04
Jan a Dez/03	04/02/04	Mai/2004	01/07/04

Foi publicado no Diário Oficial da União do dia 26 de dezembro de 2003, a Portaria STN 639, de 19 de dezembro de 2003, contendo o cronograma das datas dos repasses do FPM/FPE para o exercício de 2004.

Coordenação-Geral de Operações de Crédito de Estados e Municípios - **COPEM**

Fone: (061) 412.3116/3023 Fax: (061) 412.1580

Email: copem.df.stn@fazenda.gov.br

COMPORTAMENTO NO MÊS

Em julho de 2004, as transferências para o FUNDEF alcançaram o montante de R\$ 2.200,4 milhões, contra R\$ 2.231,8 milhões em junho de 2004. Os repasses para o Fundo apresentaram decréscimo de -1,4% em valores nominais. Contribuíram para esse comportamento o decréscimo da ordem de -5,8% do ICMS-Estadual.

As informações relativas às transferências do FUNDEF estão disponíveis para consulta na página da Secretaria do Tesouro Nacional (www.tesouro.fazenda.gov.br).

O Banco do Brasil S/A disponibiliza em sua página na internet (www.bb.com.br) os avisos referentes às distribuições de cotas do FUNDEF com todos os lançamentos a crédito e a débito. Para efetuar a consulta, favor acessar: >Governos, >DAF-Distribuição da Arrecadação Federal->Clique aqui para ver Demonstrativo.

Não deixe de consultar, também a central telefônica criada pela Secretaria do Tesouro Nacional:(061)481-8000.

R\$ Mil

Origens	junho	Partic.	julho	Partic.	Jul/Jun
FPM	240.289,5	10,8%	249.887,0	11,4%	4,0%
FPE	231.383,3	10,4%	240.625,0	10,9%	4,0%
IPI-EXP	26.194,9	1,2%	28.087,1	1,3%	7,2%
LC 87/96	42.387,5	1,9%	42.387,5	1,9%	0,0%
LC 102/00					
Compl. União	22.335,8	1,0%	67.007,5	3,0%	200,0%
ICMS	1.669.304,2	74,8%	1.572.421,8	71,5%	-5,8%
Total	2.231.895,3	100%	2.200.415,8	100%	-1,4%

Fonte: SIAFI

É importante observar que as variações acima são globais, por origem, e têm composição diferenciada em cada Estado.

DÚVIDAS SOBRE O FUNDEF

Com o objetivo de orientar as entidades envolvidas na implantação, distribuição e fiscalização do FUNDEF e sanar as dúvidas ainda existentes, o MEC disponibiliza vários canais de comunicação aos interessados na matéria. As questões relativas ao FUNDEF podem ser encaminhadas diretamente ao Ministério da Educação:

- por meio do telefone FALA BRASIL: 0800-616161;
- por meio dos telefones (61) 2104-8648, 2104-9270, 2104-9295
- por meio do Fax (61) 2104-9283;
- por meio de e-mail: fundef@mec.gov.br ;
- por correspondência endereçada ao:

Depto. de Acompanhamento do FUNDEF - SEF/MEC
Esplanada dos Ministérios, Bloco L 5º andar sala 501
70.047-900 – Brasília - DF

Coordenação-Geral de Operações de Crédito de
Estados e Municípios - **COPEM**

Fone: (61) 412.3116//3023 Fax: (61) 412. 1580
Email: copem.df.stn@fazenda.gov.br

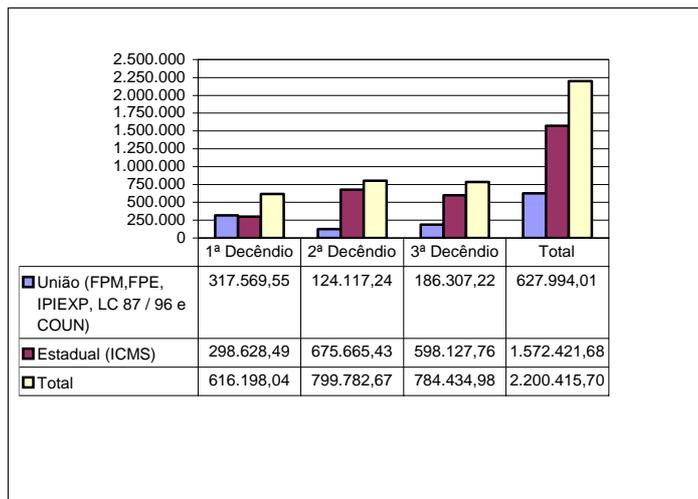
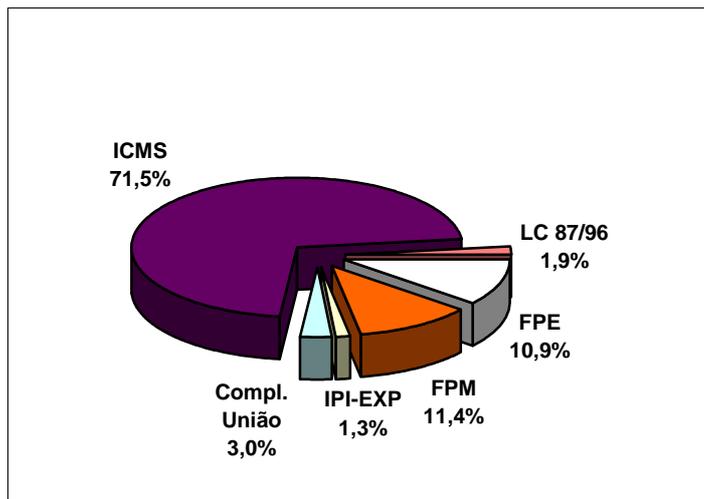
COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO PARA 2004 - PORTARIA Nº 024, DE 29 DE JANEIRO DE 2004

Portaria MF nº 24, de 29 de janeiro de 2004, publicado no D.O.U. em 30/01/04, divulga o cronograma com a estimativa dos valores mensais da complementação da União ao FUNDEF, para o ano de 2004.

MÊS	ALAGOAS	BAHIA	MARANHÃO	PARÁ	PIAUI	TOTAL
JANEIRO	285.230	2.014.710	12.231.255	6.405.250	1.399.375	22.335.820
FEVEREIRO	285.230	2.014.710	12.231.255	6.405.250	1.399.375	22.335.820
MARÇO	285.230	2.014.710	12.231.255	6.405.250	1.399.375	22.335.820
ABRIL	285.230	2.014.710	12.231.255	6.405.250	1.399.375	22.335.820
MAIO	285.230	2.014.710	12.231.255	6.405.250	1.399.375	22.335.820
JUNHO	285.230	2.014.710	12.231.255	6.405.250	1.399.375	22.335.820
JULHO	855.690	6.044.130	36.693.765	19.215.750	4.198.125	67.007.460
AGOSTO	285.230	2.014.710	12.231.255	6.405.250	1.399.375	22.335.820
SETEMBRO	285.230	2.014.710	12.231.255	6.405.250	1.399.375	22.335.820
OUTUBRO	285.230	2.014.710	12.231.255	6.405.250	1.399.375	22.335.820
NOVEMBRO	285.230	2.014.710	12.231.255	6.405.250	1.399.375	22.335.820
DEZEMBRO	1.140.920	8.058.840	48.925.020	25.621.000	5.597.500	89.343.280
TOTAL	4.848.910	34.250.070	207.931.335	108.889.250	23.789.375	379.708.940

FUNDEF BRASIL POR ORIGEM
FUNDEF BRASIL POR DECÊNDIO

Os gráficos abaixo demonstram os valores do FUNDEF TOTAL, por origem, e a sua distribuição nos decêndios.


DISTRIBUIÇÃO DO FUNDEF POR ESTADO - JULHO/2004 (EM R\$ MIL)

Estados	Matrículas (1)	Origens						FUNDEF Total (3)	Média (em reais) por aluno	
		FPE	FPM	IPI-EXP	Compl. União (4)	LC 87/96	ICMS		No mês	Até o mês
AC	140.732	8.232	1.386	3	0	39	2.542	12.201	86,7	761,9
AL	681.631	10.010	5.962	66	856	357	6.993	24.244	35,6	317,3
AM	702.496	6.714	3.523	900	0	428	28.765	40.331	57,4	410,0
AP	123.954	8.210	954	0	0	173	1.284	10.621	85,7	782,5
BA	3.145.874	22.610	22.741	1.864	6.044	1.580	97.301	152.139	48,4	305,8
CE	1.629.478	17.654	13.110	333	0	692	31.248	63.037	38,7	305,2
DF(2)	295.507	1.661	512	2	0	344	-33	2.485	8,4	73,3
ES	506.045	3.609	4.493	1.305	0	1.812	29.759	40.977	81,0	649,6
GO	946.678	6.841	9.221	231	0	567	57.535	74.396	78,6	510,9
MA	1.515.900	17.369	10.114	265	36.694	713	16.435	81.590	53,8	297,3
MG	3.234.938	10.719	33.099	3.193	0	5.484	157.080	209.575	64,8	472,7
MS	411.164	3.205	3.748	174	0	525	24.909	32.561	79,2	577,4
MT	575.966	5.553	4.767	249	0	825	33.005	44.399	77,1	562,6
PA	1.563.132	14.707	9.151	1.061	19.216	1.855	15.769	61.759	39,5	280,9
PB	785.138	11.523	8.114	86	0	122	14.905	34.750	44,3	345,8
PE	1.556.767	16.604	11.091	176	0	574	40.239	68.683	44,1	336,8
PI	680.126	10.398	6.242	19	4.198	128	7.954	28.940	42,6	328,2
PR	1.575.874	6.938	17.005	3.097	0	4.285	81.634	112.959	71,7	588,7
RJ	1.995.272	3.676	7.451	2.898	0	2.493	154.158	170.675	85,5	628,9
RN	556.513	10.053	6.342	77	0	154	15.054	31.679	56,9	454,9
RO	296.998	6.775	2.275	33	0	106	12.952	22.141	74,6	545,3
RR	73.528	5.969	1.202	2	0	16	1.622	8.812	119,8	1.030,0
RS	1.560.609	5.666	16.966	4.033	0	4.268	115.824	146.758	94,0	652,8
SC	881.442	3.080	9.793	2.385	0	1.526	57.074	73.857	83,8	659,1
SE	382.172	9.999	3.648	16	0	106	10.371	24.140	63,2	508,3
SP	5.143.359	2.406	33.146	5.617	0	13.181	550.949	605.300	117,7	793,3
TO	272.309	10.443	3.835	1	0	33	7.093	21.407	78,6	643,3
Total	31.233.602	240.625	249.887	28.087	67.007	42.388	1.572.422	2.200.416	70,5	503,4

Fonte: SIAFI - (1) Número de matrículas, conforme Portaria MEC nº 02, de 02.01.2004. (2) Não há informação de distribuição da parcela do ICMS neste mês. (3) Montante da UF (Estado e Municípios).

Obs: Total do estado x coeficiente individual de participação divulgado pelo MEC = valor da cota de cada beneficiário.